



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 135/2019	Tipo: Menor Preço
Abertura: 30/07/2019	Hora da Disputa: 10h
Endereço Eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	

A Pregoeira do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Central**, nomeada pela Portaria nº 004/2017/CD, de 17 de outubro de 2017, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, Por Lotes**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, na sua redação atual <https://www.cnabrazil.org.br/senar/licitacao/RLC-SENAR.pdf>, bem como pelas disposições deste Edital e seus Apêndices, que poderão ser retirados no sítio eletrônico <http://app.senar.org.br/transparencia/#>.

**As Administrações Regionais do SENAR, bem como os Serviços Sociais Autônomos poderão aderir a este Registro de Preço, nos termos previstos do artigo 38-A ao 38-D do RLC do SENAR.**

Na data, horário e endereço eletrônico acima indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Licitações-e.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Acompanham este Edital os seguintes Apêndices:

**Apêndice I:** minuta de contrato

**Apêndice IA:** autorização de compra

**Apêndice IB:** minuta ata de registro de preços

**Apêndice II:** termo de referência

**Apêndice IIA:** lista do mobiliário

**Apêndice IIB:** detalhamento completo do mobiliário

**Apêndice III:** modelo de proposta de preços

## 1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação dos serviços especializadas de confecção, montagem e instalação, sob medida, **POR LOTES**, de móveis e também de fornecimento de mobiliários, para atender ao SENAR/Administração Central, bem como às eventuais necessidades de outras unidades do SENAR, conforme condições e especificações constantes no Apêndice II – Termo de Referência e Apêndices IIA e IIB.

1.2. A licitante que tiver seu preço registrado assinará a Ata de Registro de Preço, para fornecimento com preço registrado, conforme Apêndice IB deste instrumento convocatório.

1.3. O registro de preços não importa em direito subjetivo à execução do objeto desse edital, conforme estabelece o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

## 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, até 2 dias antes da realização da sessão pública, na forma eletrônica, no horário de 08h30min as 11h30min e das 14h30mm às 17h30mm, cujo prazo de encerrará no dia **25/07/2019**.

2.1.1. **As impugnações** deverão ser apresentadas com a devida indicação do impugnante por meio do **nome, CPF, endereço, e-mail, e telefone**. Caso a impugnação se apresente sem alguma destas informações, a petição não será conhecida.

2.1.2. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do termo de referência e com os membros da CPL, **decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

2.1.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## 3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, **até o dia 25/07/2019**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [cpl@senar.org.br](mailto:cpl@senar.org.br). As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira por meio do site <http://app.senar.org.br/transparencia/#>, ficando todas as Licitantes obrigadas a acessá-los para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Apêndices, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 11 deste instrumento, e estiverem devidamente credenciadas nas agências do Banco do Brasil e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, cujo **objeto social da empresa seja compatível com o objeto da contratação**.

4.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

4.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação, junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública.

4.1.3. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.1.4. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com os Serviços Sociais Autônomos.

4.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Funcionário de qualquer Entidade vinculada à promotora da licitação, bem assim a empresa da qual tal funcionário seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.4. A licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar com uma única proposta de preços. Caso a licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

4.4.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.5. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

## **5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no por meio das agências do Banco do Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva da Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4. O uso da senha de acesso pela Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante, devendo informar o **Valor Global por Lote, conforme Modelo de Proposta - Apêndice III**.

6.1.1. **ANEXAR A PROPOSTA OBRIGATORIAMENTE, SEM IDENTIFICAÇÃO**, sob pena de desclassificação, caso não o faça, a partir de **17/07/2019**, com a liberação do Edital no site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, até às 9h do dia **30/07/2019**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

6.1.2. Fica vedado à Licitante **qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços**, planilha ou outros Apêndices exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

6.1.3. Fica vedada a comunicação entre a Pregoeira e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase por meio de “Chat”.

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

6.3. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Apêndices. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Edital e as especificações constantes do Apêndice III – Termo de Referência deste Edital prevalecerão as últimas.

6.5. Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do **Apêndice III**.

a) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite de recebimento das propostas.

b) valor global, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, separadas por vírgula, **inclusive na etapa de lances**, considerando as especificações constantes no Apêndice II - Termo de Referência do presente Edital e o modelo constante do **APÊNDICE III – Modelo de Proposta**.

c) Indicação, conforme modelo de proposta fornecido, das marcas dos produtos ofertados, sendo a sob pena de desclassificação.

d) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.5.1. Não serão aceitas especificações com os dizeres: conforme o edital, conforme as especificações do edital ou algo semelhante.

6.5.2. A Licitante deverá apresentar as especificações no Apêndice III, de forma completa e clara, ou seja, sem que haja a necessidade da Entidade recorrer a outras fontes, além da proposta disponibilizada para a verificação do atendimento, ou não, às exigências editalícias pelo item ofertado.

6.6. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices.

6.7. A Pregoeira verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato a licitante desclassificada.

6.7.1. A Pregoeira fará a desclassificação automática da Licitante que deixar de anexar a sua proposta de preços, que deverá ser inserida sem qualquer identificação da concorrente.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A partir das **10h** do dia **30/07/2019** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços recebidas em conformidade com o item 6 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Apêndices.

7.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme Edital.

## **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 6, poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. A abertura e o fechamento da fase dos lances “via Internet” será feita pela Pregoeira. Fica vedada a comunicação entre a Pregoeira e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase por meio de “Chat”.

8.3. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR GLOBAL, Por Lote**.

8.4. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.5. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

8.8.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

8.8.2. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

## **9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.**

9.1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pela própria Pregoeira, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.2. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

9.3. Poderá haver negociação para obtenção de melhor preço, desde que ela ocorra dentro do sistema eletrônico onde ocorreu a licitação.

9.4. Caso não ocorram lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.5. Cumpridas as etapas anteriores, a Licitante primeira colocada terá o prazo de no máximo **24 horas para enviar por e-mail, [cpl@senar.org.br](mailto:cpl@senar.org.br), os documentos necessários para habilitação**, bem como a **proposta ajustada** conforme lances e de acordo com o modelo do edital.

9.5.1. Na **Proposta de Preços Definitiva** que contempla mais de um item do valor global, o **ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários**, refletindo no valor total e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que a Proposta de Preços Definitiva reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.

9.6. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital.

9.7. A desistência dos lances ofertados sujeitará a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.8. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a empresa como **PRIMEIRA COLOCADA** do certame.

9.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL, Por lote**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

10.2. O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado **em sessão pública a ser designada, para ocorrer em Brasília**, na forma presencial, para a qual todas as Licitantes serão convocadas.

10.3. Será admitido mais de 01(uma) Licitante vencedora, conforme os lotes.

10.4. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos das demais Licitantes.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas nacionais deverão estar cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com os documentos em plena validade, para conseguir participar no site do licitações-e, independente do SICAF, **deverá ainda, apresentar as seguintes documentações:**

### 11.1.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.2.1. Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou declaração de firma individual, todos em vigor, devidamente registrados, ou alterações consolidadas, caso ocorridas. No caso de sociedades por ações, deverão ainda constar os documentos de eleição de seus atuais administradores.

### 11.1.3. DA REGULARIDADE FISCAL

11.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.1.3.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

11.1.3.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

11.1.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

### 11.1.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de validade;

11.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa/instituição recém-constituída, que comprovem a situação financeira da licitante;

11.1.4.3. A Licitante deverá apresentar os resultados mínimos definidos no quadro abaixo demonstrando a boa situação financeira, a seguir identificada:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$$

### 11.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1.5.1. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de 01 (um) ou mais atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com as especificações descritas nos subitens abaixo, contendo as seguintes informações:

- a) Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- b) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- c) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).

11.1.5.2. A empresa deverá comprovar **CERTIFICAÇÃO** nas normas: **NBR 13966/2008** - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio; e a **NR 17** – Ergonomia,

### 11.2. DA DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA COLOCADA E APRESENTAÇÃO DOS PROTÓTIPOS

11.2.1. A licitante detentora da melhor proposta deverá **apresentar protótipos** dos materiais abaixo, **no prazo de cinco dias úteis**, conforme itens do **APÊNDICE IIB** – Detalhamento completo do mobiliário:

#### **LOTE I: MÓVEIS EM MDP**

**Item 21:** Plataforma de Trabalho Dupla Única / Inicial / Final / Central 02 Lugares;

**Item 24.12:** Biombo acabamento ½ vidro 800x1600x90 com placas inferiores em BP.

#### **LOTE II: MÓVEIS EM AÇO**

**Item 5:** Armários de Aço com 2 Portas

#### **LOTE III: CADEIRAS E POLTRONAS**

**Item 2:** Cadeira Operativa Espaldar Médio com Braços;

**Item 5:** Cadeira Operativa Espaldar Alto em Tela com Braço “T” Regulável;

**Item 7:** Cadeira Universitária Estrutura Fixa 4 Pés Espaldar Baixo com Prancheta Fixa e Porta Livros.

11.2.2. Os protótipos deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e o número desta licitação e serem encaminhados ao local indicado pela Pregoeira.

11.2.3. Os protótipos deverão ser entregues, e, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado pela Pregoeira, que será contado do recebimento da notificação, feita por intermédio do envio de mensagem (e-mail) e disponibilizado no site do Senar.

11.2.4. Para apresentação dos protótipos, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão por intermédio do envio de mensagem (e-mail) e disponibilizado no site do Senar.

11.2.5. Os protótipos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na

fabricação do item. De igual modo, os protótipos deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

11.2.6. Os protótipos serão submetidos à aprovação, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

11.2.7. Os protótipos ficarão sob a guarda do Senar até a homologação do Pregão ou em período inferior, a ser definido pela Pregoeira. Após a homologação, caso os protótipos não tenham sido recolhidos, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o Senar não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, o Senar providenciará o descarte dos protótipos.

11.2.8. A **entrega** dos protótipos **FORA DO LOCAL** ou do **PRAZO INDICADO**, ou a sua **REPROVAÇÃO**, pelo Senar, acarretará a **desclassificação** da licitante.

11.2.8.1. A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação aos documentos de habilitação e aos protótipos.

11.3. A Licitante que for declarada vencedora do presente certame deverá encaminhar os documentos de habilitação pelos correios/portador para o SENAR/Administração Central, localizado no SGAN 601, Módulo K, Edf. Antônio Ernesto de Salvo, 1º andar, Brasília/DF, CEP: 70.830-021, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**.

11.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Apêndices.

11.5. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

11.6. Como condição prévia para a assinatura do contrato, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a declaração da vencedora, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1 Será concedido à Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso**, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

12.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora.

13.3. Quando houver recurso, independente da decisão, a CPL deverá julgar e submeter à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos.

### **14. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

14.1. A licitante que tiver seu preço registrado assinará a Ata de Registro de Preços - **Apêndice IB**, para fornecimento conforme demanda, deste instrumento convocatório.

14.2. Caso a licitante não compareça para assinar o instrumento contratual ou se recuse em fazê-lo, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar, observando rigorosamente a ordem de classificação, outra licitante classificada para assiná-lo em igual prazo ou revogar este certame, independentemente da aplicação das demais sanções previstas para a espécie neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, mediante o atesto da Nota Fiscal/Fatura apresentada contendo a descrição dos serviços prestados, desde que seja apresentada com 15 (quinze) dias de antecedência.

15.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao comprador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, e o prazo para pagamento será reiniciado conforme item 15.1.

### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções, quando for o caso:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa rescisória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, respondendo, ainda, pelas perdas e danos decorrentes.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SENAR/Administração Central pelo prazo de até 02 (dois) anos.

16.2. Fica facultada a defesa prévia da empresa adjudicatária, em qualquer caso de aplicação de penalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

16.3. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da empresa adjudicatária devidamente comprovada perante o comprador.

16.4. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

### **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

17.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão por conta dos recursos consignados nos Centros de Custos do Senar/Administração Central, conforme condições estabelecidas no Contrato.

17.2. O custo estimado total da contratação é de aproximadamente **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, sendo para o **Lote I: R\$ 960.000,00**; **Lote II: R\$ 50.000,00** e **Lote III: R\$ 390.000,00**, para todo o período da vigência do registro de preço.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Esta Licitação poderá ser cancelada por interesse do comprador, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 40, do Regulamento de Licitações e Contratos.

18.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

18.3. À Pregoeira e membros da CPL é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

18.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Apêndices, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará na rejeição da proposta, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

18.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

18.9. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

18.10. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos.



18.12. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.13. O Edital e seus Apêndices, além de poderem ser lidos e retirados por meio da Internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), poderão também ser obtidos com o comprador, no site <http://app.senar.org.br/transparencia/#>.

18.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Apêndices poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2109-1384 e fax (61) 2109-1324 ou e-mail [cpl@senar.org.br](mailto:cpl@senar.org.br).

18.15. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o de Brasília/DF.

Brasília, 15 de julho de 2019.

Edian Sinedino de Oliveira  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira

**APÊNDICE I**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
RURAL – SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, sediado no SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antonio Ernesto de Salvo, 1º andar, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.138.245/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo **João Martins da Silva Junior**, brasileiro, casado, administrador e produtor rural, portador da carteira de identidade nº 413.001, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.114.945-34, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo cargo, Sr<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ – SSP/xx e do CPF nº \_\_\_\_\_, tem entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, originário do **Pregão Eletrônico nº 03/2019**, com fulcro no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, na sua redação atual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação dos serviços especializadas de confecção, montagem e instalação, sob medida, de móveis e também de fornecimento de mobiliários, para atender ao SENAR/Administração Central, bem como às eventuais necessidades de outras unidades do SENAR, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo e nos Apêndices II, IIA e IIB.

**1.2. PROPOSTA DEFINITIVA DA FORNECEDORA**

MÓVEIS E MOBILIÁRIOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total
Valor Global				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. A execução do presente Contrato se dará em estrita consonância com o Protocolo Eletrônico nº 135/2019, Edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2019**, seus Apêndices e da Proposta de Preços;

2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados a partir da emissão de Autorizações de Compras pela **CONTRATANTE**.

2.3. A cada Autorização de Compras, o prazo de entrega será de no máximo 35 (trinta e cinco) dias, englobando entrega e montagem, conforme demais detalhamentos constantes no Apêndice II – Termo de Referência e Apêndice IIB – Detalhamento Completo do Mobiliário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. Acompanhar a execução do objeto;

3.2. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa fornecer o material nas condições estabelecidas;

3.3. Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento de material, nas condições estabelecidas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Responder pela execução do objeto durante toda vigência do Contrato, até o término da garantia do material fornecido ao **CONTRATANTE**.

4.2. Cumprir fielmente o objeto deste Contrato, de modo que a execução do objeto seja realizada com esmero e perfeição, atendida todas as condições e especificações estabelecidas no Edital e Apêndice II – Termo de Referência, Apêndice IIA – Lista do mobiliário e Apêndice IIB – Detalhamento Completo do Mobiliário, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.3. Fornecer o mobiliário no local indicado, diretamente, em seus locais definitivos, sem armazenamento observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Edital, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas.

4.4. Fornecer, montar e instalar o mobiliário em seus locais definidos, utilizando suas ferramentas e os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento. As montagens e instalações deverão ser executadas em rigorosa obediência aos layouts elaborados pela **CONTRATADA**, em conjunto com a área demandante da **CONTRATANTE**.

4.5. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva no mobiliário, caso seja o fabricante ou representante autorizado para isso, durante o período da garantia por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

4.6. Responsabilizar-se, no caso de serem constatadas desconformidades, pelas falhas, defeitos, avarias, ou incompatibilidades com a documentação técnica prevista para as checagens, aceites e aprovações.

4.7. Responsabilizar-se pelo imediato recolhimento dos produtos rejeitados, e efetuar a troca com reposição de tais produtos, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação;

4.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao SENAR ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material nas dependências da **CONTRATANTE**, incluindo as entregas feitas por transportadora.

4.9. Remover do local de montagem e instalação os materiais de proteção e embalagens, deixando-o em perfeitas condições de limpeza.

4.10. Cumprir os prazos estipulados neste Contrato para entrega do material a cada solicitação da **CONTRATANTE**;

4.11. Entregar mobiliários novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão ser entregues, instalados e montados nos prazos máximos de 35 (trinta e cinco) dias corridos, sendo, 30 (trinta) dias para entrega e 05 (cinco) dias para instalação e montagem, nas quantidades e locais definidos, contados a partir do envio da Autorização de Compra pelo SENAR – Administração Central.

4.12. Atender para a fabricação, instalação e montagem dos produtos e itens dos conjuntos de mobiliários e complementos, os seguintes critérios, parâmetros e normas técnicas:

a) **Padrão de qualidade:** os materiais empregados deverão ser de comprovada qualidade superior, com acabamentos perfeitos e padronizados para itens similares ou idênticos e livres de falhas e falhas de qualquer ordem;

b) **Integridade:** os produtos e os itens dos conjuntos de mobiliários e complementos deverão ser confeccionados, montados e instalados de modo a garantirem a resistência, estabilidade, durabilidade e segurança aos usuários e aos eventuais equipamentos neles instalados ou dispostos;

c) **Ergonomia:** os produtos e os itens dos conjuntos de mobiliários e complementos deverão ser fabricados, montados e instalados em estrito atendimento às prescrições, recomendações e exigências da Norma Regulamentadora - NR nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere aos aspectos de ergonomia;

d) **Dimensões e medidas:** as variações de medidas não tratadas ou mencionadas nas especificações técnicas ou em outros anexos serão mínimas, admitindo-se as variações aproximadas.

4.13. Atender às normas constantes da **NBR 13966/2008** - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio; e a **NR 17** – Ergonomia, em todos os móveis a serem fornecidos.

4.14. Responsabilizar-se pela **garantia** direta do fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, mínima de **cinco anos**, sem qualquer ônus adicional para o SENAR, além do preço proposto pela licitante.

4.15. Apresentar documento de compromisso de garantia e de assistência técnica, com declaração e comprovação de que é revendedor autorizado, e responsável pela garantia e assistência técnica, ou declaração oficial da empresa fabricante com o mesmo compromisso e responsabilidade.

4.16. Responsabilizar-se pela assistência técnica mediante manutenção corretiva durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso.

4.17. Corrigir os eventuais defeitos e imperfeições que vierem a ser constatadas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da solicitação da **CONTRATANTE**.

4.18. Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os produtos que apresentarem defeitos, vícios ou defeitos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.19. Responsabilizar-se por todas as despesas em caso de devolução do mobiliário por estarem em desacordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O valor total estimado, para o período de 12 meses, do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), já incluídos todos os tributos e encargos legais, sendo considerado fixo e irrevogável durante o período de vigência desta avença.

5.2. Os valores e as quantidades ora estabelecidos são meramente estimativos, e não se confundem com os valores e quantidades a serem efetivamente fornecidas, não cabendo à **CONTRATADA** quaisquer direitos a indenização ou compensação na hipótese de o referido valor total estimado não ser atingido, seja a que título for.

5.3. Qualquer irregularidade na nota fiscal ou fatura que comprometa a liquidação da obrigação determinará a apresentação de novo documento e nova contagem do prazo para pagamento.

5.4. Nenhuma nota fiscal/fatura de serviços poderá ser apresentada para pagamento após 90 (noventa) dias do mês de competência no qual deveria ter sido efetivamente apresentada para pagamento.

5.5. Os pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA** poderão ser suspensos em virtude de descumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, decorrente de penalidade ou inadimplência.

5.6. Os pagamentos se farão mediante crédito na conta corrente bancária da **CONTRATADA**, de nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até ..... de ..... de 2020, podendo ser prorrogado, por meio de termos aditivos, até o limite máximo de 60 meses.

6.2. Os quantitativos e valores originalmente registrados não se restabelecem nas eventuais prorrogações de vigência dos instrumentos contratuais, pois estão condicionados à existência de quantitativos de saldo

remanescente, bem como da demonstração da vantajosidade dos preços vigentes frente aos praticados no mercado no momento da prorrogação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Pela inexecução parcial ou total do contrato, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, à **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multas, inclusive cumulativamente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os contratantes pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos;

7.2. Nas hipóteses de inexecução das obrigações, à **CONTRATADA** poderá ser aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total que lhe é devido no mês em que se der a ocorrência, enquanto perdurar o descumprimento.

7.3. A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou força maior impeditivas da prestação dos serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

7.4. As multas serão cobradas, a critério da **CONTRATANTE**, por uma das formas a seguir enumeradas:

- a) Mediante descontos nos recebimentos a que a contratada tiver direito;
- b) Mediante cobrança judicial.

7.5. As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

7.6. Constituem causas de rescisão, em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a indenização, a qualquer título:

- a) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços que constituem objeto deste Contrato, sem a prévia autorização escrita da **CONTRATANTE**;
- b) Deixar de cumprir as obrigações previstas no presente contrato;
- c) Ocorrer reincidência, por parte da **CONTRATADA**, em infração contratual que implique na aplicação de multa;
- d) Ocorrer a decretação de falência, concordata ou liquidação judicial ou extrajudicial da **CONTRATADA**.

7.7. Na hipótese de rescisão por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá direito ao recebimento das faturas correspondentes aos serviços que tiverem sido prestados e aceitos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará a **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento



convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.2. O Contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, desde que a outra seja comunicada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS COMPLETAÇÕES OU ACRÉSCIMOS**

As complementações ou acréscimos ao presente instrumento obedecerão ao estabelecido no art. 30, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento do SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DEMAIS DOCUMENTOS**

Para todos os efeitos, integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019 e todos os seus Apêndices;
- b) Proposta da **CONTRATADA**;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO**

A execução do contrato será acompanhada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, empregado integrante do quadro de pessoal do SENAR/Administração Central.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será de inteira e total responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive salários de seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos, encargos sociais e outras despesas que porventura surjam ou venham a ser criadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida resultante do cumprimento deste Contrato.



E por estarem, assim, justos e contratados, e para um só efeito legal, firmam o presente instrumento, em 02 vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, ..... de ..... de 2019.

**João Martins da Silva Junior**  
Presidente do conselho Deliberativo  
SENAR/ADM. CENTRAL

**Representante legal**  
EMPRESA

**APÊNDICE IA**  
**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - A. C. Nº /2019**

Departamento:
Projeto:
Ação:
Processo:
Fornecedor:
Valor:

Autorizamos a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ a fornecer o(s) material(is)/serviço(s) abaixo discriminado(s):

ITEM	CÓDIGO	Nat. Orçam.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Quant.	Vr. Unitário	VR. Total (R\$)
------	--------	-------------	-------	-------------------------------	--------	--------------	-----------------

<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
--------------------------

<b>DESCRIÇÃO:</b>
-------------------

Descrição do Objeto:

Protocolo Eletrônico nº /2019  
 Contrato de Prestação de Serviços nº /2019  
 EMPRESA

**I - CONDIÇÕES GERAIS:**

- O Prazo de entrega/execução dos materiais/serviços acima discriminados será de \_\_\_\_\_ dias a contar da celebração da presente Autorização de Compra;
- O SENAR/Administração Central se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima discriminado a partir do fornecimento, devidamente atestado pela unidade requisitante, mediante comprovação da regularidade fiscal e previdenciária.
- Nos casos em que se fizerem necessárias eventuais alterações, aplicação de sanções, rescisão unilateral, solução de casos omissos, e demais situações que modifiquem o fornecimento estipulado inicialmente, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, publicado no DOU de 23/02/2006, ficando desde já eleito o Foro de Brasília – DF para apreciação de qualquer demanda judicial decorrente da presente contratação.

<b>II - LOCAL PARA FORNECIMENTO:</b>	<b>III - LOCAL PARA ENTREGA DA NOTA FISCAL:</b>  SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRALSGAN 601, MÓDULO K, ED. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO, CEP 70.830-021 – BRASÍLIA – DF – TELEFONE 2109.4145CNPJ: 37.138.245/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Chefe**

**APÊNDICE IB  
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
PROTOCOLO Nº**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, com sede no SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antônio Ernesto de Salvo – 1º Andar - Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.138.245/0001-90, doravante denominado **SENAR/Administração Central**, neste ato representado pela Presidente do Conselho Deliberativo **João Martins da Silva Junior**, brasileiro, casado, administrador e produtor rural, portador da carteira de identidade nº 413.001, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.114.945-34, RESOLVE, tendo em vista o resultado da licitação promovida, REGISTRAR O PREÇO da empresa **NONONONONON**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na ENDEREÇO, neste ato representado pelo sócio QUALIFICADO, portador da RG nº, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 291.010.771-40, doravante denominada FORNECEDORA, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, observadas as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2019** e seus Apêndices, bem como as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às normas do Regulamento de Licitações e de Contratos SENAR, na sua redação atual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação dos serviços especializadas de confecção, montagem e instalação, sob medida, de móveis e também de fornecimento de mobiliários, para atender ao SENAR/Administração Central, bem como às eventuais necessidades de outras unidades do SENAR, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo e no Apêndice IA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços ora registrados são os especificados na tabela abaixo, conforme proposta definitiva da FORNECEDORA, no valor total de R\$ XXX.XXX,XX, já incluídos todos os tributos e encargos legais, conforme o quadro abaixo a ser detalhado:

<b>MÓVEIS E MOBILIÁRIOS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>Quantidade Registrada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Valor Global</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades do SENAR, nos termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, e no Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR, na redação atual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

4.2. Os quantitativos e valores originalmente registrados não se restabelecem nas eventuais prorrogações de vigência dos instrumentos contratuais, pois estão condicionados à existência de quantitativos e saldo remanescente, bem como da demonstração da vantajosidade dos preços vigentes frente aos praticados no mercado no momento da prorrogação.

Brasília-DF, de de 2019.

Pelo SENAR:

Pela FORNECEDORA

## **APÊNDICE I TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação dos serviços especializadas de confecção, montagem e instalação, sob medida, **por lotes**, de móveis e também de fornecimento de mobiliários, para atender ao SENAR/Administração Central, bem como às eventuais necessidades de outras unidades do SENAR, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo e nos Apêndices IA e IB.

1.2. A licitante que tiver seu preço registrado assinará a Ata de Registro de Preço, para fornecimento com preço registrado.

1.3. O registro de preços não importa em direito subjetivo à execução do objeto desse edital, conforme estabelece o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos móveis se faz necessária para a otimização dos espaços físicos funcionais do Senar, fornecendo aos funcionários a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho. As especificações do presente mobiliário, usado como referência são dentro do mesmo padrão já existente nas dependências desta Entidade. Os móveis especificados para atendimento escolar estão dentro do padrão já adquirido em outras licitações, e visa o atendimento eventual de unidades educacionais do Senar em Administrações Regionais.

### **3. PRAZO DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Os mobiliários serão novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão ser entregues, instalados e montados nos prazos máximos de 35 (trinta e cinco) dias corridos, sendo, 30 (trinta) dias para entrega e 05 (cinco) dias para instalação e montagem, nas quantidades e locais definidos deste Termo de Referência, contados a partir da transmissão da Autorização de Compra enviada pelo SENAR/Administração Central.

3.2. Todo o mobiliário deverá ser aceito no local pelo SENAR e posto, de preferência, diretamente em seus locais definitivos, sem armazenamento.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPO**

4.1. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar protótipos dos materiais abaixo, no prazo de **cinco dias úteis**, conforme itens do **Apêndice II – Especificações Técnicas** deste Termo de Referência:

#### **a) LOTE I: MÓVEIS EM MDP**

**Item 21:** Plataforma de Trabalho Dupla Única / Inicial / Final / Central 02 Lugares;

**Item 24.12:** Biombo acabamento ½ vidro 800x1600x90 com placas inferiores em BP.

#### **b) LOTE II: MÓVEIS EM AÇO**

**Item 5:** Armários de Aço com 2 Portas

#### **c) LOTE III: CADEIRAS E POLTRONAS**

**Item 2:** Cadeira Operativa Espaldar Médio com Braços;

**Item 5:** Cadeira Operativa Espaldar Alto em Tela com Braço "T" Regulável;

**Item 7:** Cadeira Universitária Estrutura Fixa 4 Pés Espaldar Baixo com Prancheta Fixa e Porta Livros.

4.2. Os protótipos deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e o número desta licitação e serem encaminhados ao local indicado pela Pregoeira.

4.3. Os protótipos deverão ser entregues, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado neste termo, que será contado do recebimento da notificação, feita por intermédio do envio de mensagem (e-mail) e disponibilizado no site do Senar.

4.4. Na apresentação dos protótipos, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão por intermédio do envio de mensagem (e-mail) e disponibilizado no site do Senar.

4.5. Os protótipos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, os protótipos deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

4.6. Os protótipos serão submetidos à aprovação, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

4.7. Os protótipos ficarão sob a guarda do Senar até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o Senar não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, o Senar providenciará o descarte dos protótipos.

4.8. A entrega dos protótipos fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pelo Senar acarretará a desclassificação da licitante.

4.8.1. A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação ao protótipo.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Fornecer o mobiliário no local indicado, observando rigorosamente o prazo, as especificações e exigências estabelecidas no Edital, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas.

5.2. Fornecer, montar e instalar o mobiliário em seus locais definidos, utilizando suas ferramentas e os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento.

5.3. Fornecer assistência técnica e manutenção preventiva no mobiliário durante o período da garantia por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

5.4. Substituir todo bem por outro com as mesmas características no caso em que apresentem defeitos de fabricação irreparáveis no período de garantia, dentro do prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da solicitação.

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material nas dependências do SENAR, incluindo as entregas feitas por transportadora.

5.6. Remover do local de montagem e instalação os materiais de proteção e embalagens, deixando-o em perfeitas condições de limpeza.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens.

6.3. Designar empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega, montagem e instalação do mobiliário, bem como dos eventuais serviços de assistência técnica no período da garantia.

6.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## **7. DA GARANTIA**

7.1. Os móveis mencionados neste Termo de Referência deverão possuir a garantia conforme definido nos itens de especificados constantes no Apêndice II – Especificações Técnicas, a contar da data do recebimento definitivo.

7.2. A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, sem qualquer ônus adicional para o SENAR/Administração Central além do preço proposto pela licitante.

7.3. A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso.

7.4. Entende-se por manutenção corretiva, para os fins a que se destina este contrato, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados, compreendendo a substituição de peças, realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5. Eventuais custos de transporte, estadia, alimentação ou outros necessários ao deslocamento dos técnicos bem como da remessa de peças necessárias à manutenção corretiva dos equipamentos correrão por conta da contratada, durante todo o período de garantia do equipamento, caso tais despesas não sejam cobertas pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada.

## **8. DOS PADRÕES E NORMAS**

8.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

8.2. Caberá à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências,

não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

8.3. Os produtos deverão estar em conformidade com a norma regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia além de atender as normas técnicas da ABNT solicitadas na especificação técnica constante neste termo.

8.3.1. Comprovar o atendimento às normas: **NBR 13966/2008** - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio; e a **NR 17** – Ergonomia.

8.4. Independente da configuração inicial, o mobiliário proposto deverá permitir a qualquer momento, a troca de componentes, de modo a garantir ampliações horizontais e verticais, bem como acondicionamento de ferramentas de trabalho que assegurem maior produtividade e comodidade para o usuário.

8.5. Todas as medidas citadas são aproximadas, com todo o mobiliário admitindo similaridade desde que comprovadamente com a mesma qualidade do padrão especificado.

8.6. Apresentar junto a proposta comercial, catálogo de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação da Pregoeira e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de móveis da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

## **9. LOCAL DE ENTREGA**

A entrega dos produtos deverá ser efetuada em dia de expediente e em horário comercial, de 08h às 18h, na Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, sito à SGAN 601, Módulo K, Edifício Antônio Ernesto de Salvo, 1º Andar, na cidade de Brasília/DF, ou eventualmente em outros locais conforme necessidade.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado, em única parcela, através de ordem bancária, até 10 (dez) dias úteis após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e aprovação da referida documentação fiscal.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou documentos exigidos como para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATADA.

10.3. O CONTRATANTE poderá sustar sem aviso prévio o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se a CONTRATADA deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas do Contrato.

## APÊNDICE IA MOBILIÁRIO EM GERAL

### LOTE I – MÓVEIS EM MDP

ITEM	SUBITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1.1	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1000X600X740
	1.2	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1200X600X740
	1.3	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1400X600X740
	1.4	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1600X600X740
	1.5	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1000X800X740
	1.6	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1200X800X740
	1.7	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1400X800X740
	1.8	2	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS METÁLICOS MEDINDO 1600X800X740
2	2.1	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1000X600X740
	2.2	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1200X600X740
	2.3	15	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1400X600X740
	2.4	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1600X600X740
	2.5	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1000X800X740
	2.6	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1200X800X740
	2.7	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1400X800X740
	2.8	10	MESA RETANGULAR MDP 25MM. PÉS PAINEL MEDINDO 1600X800X740
3	3.1	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1200X1200. PÉS METÁLICOS
	3.2	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1400X1200. PÉS METÁLICOS
	3.3	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1200X1400. PÉS METÁLICOS
	3.4	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1400X1400. PÉS METÁLICOS
	3.5	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1400X1600. PÉS METÁLICOS
	3.6	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1600X1400. PÉS METÁLICOS
	3.7	2	MESA "L" MDP 25 MM DE CANTO. MEDINDO 1600X1600. PÉS METÁLICOS

4	4.1	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO 1200XP1600. PÉS METALICOS.
	4.2	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO 1500XP1600. PÉS METALICOS.
	4.3	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO 1500XP1800. PÉS METALICOS.
	4.4	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1600X1200. PÉS METALICOS.
	4.5	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1600X1500. PÉS METALICOS.
	4.6	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1800X1500. PÉS METALICOS.
	4.7	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO 1300XP1600. PÉS METALICOS.
	4.8	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO 1500XP1600. PÉS METALICOS.
	4.09	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1500X1800. PÉS METALICOS.
	4.10	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1600X1300. PÉS METALICOS.
	4.11	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1600X1500. PÉS METALICOS.
	4.12	2	MESA "L" MDP 25 MM TIPO ATENDIMENTO PENINSULA MEDINDO P1800X1500. PÉS METALICOS.
5	5.1	5	MESA REUNIÃO EM MDP 25MM 1000D. PÉS METALICOS
	5.2	3	MESA REUNIÃO EM MDP 25MM 1200D. PÉS METALICOS
6	6.1	1	MESA REUNIÃO TIPO BOTE EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 2400X1200. PÉS METALICOS
7	7.1	1	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE MODULAR INICIAL EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 1400X1200. PÉS METALICOS
	7.2	1	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE MODULAR FINAL EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 1400X1200. PÉS METALICOS
	7.3	1	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE MODULAR CENTRAL EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 1400X1200. PÉS METALICOS

	7.4	1	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE MODULAR INICIAL EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 1600X1200. PÉS METALICOS
	7.5	1	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE MODULAR FINAL EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 1600X1200. PÉS METALICOS
	7.6	1	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE MODULAR CENTRAL EM MDP 25MM COM CALHA ESTRUTURAL. MEDINDO 1600X1200. PÉS METALICOS
8	8.1	10	ARMARIO BAIXO FECHADO EM MDP 25MM, COM DUAS PORTAS, FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X500X740
	8.2	10	ARMARIO INTERMEDIARIO FECHADO EM MDP 25MM, COM DUAS PORTAS, FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X500X1100
	8.3	10	ARMARIO INTERMEDIARIO FECHADO EM MDP 25MM, COM DUAS PORTAS, FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X500X1300
	8.4	20	ARMARIO ALTO FECHADO EM MDP 25MM, COM DUAS PORTAS, FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X500X1600
	8.5	20	ARMARIO ALTO FECHADO EM MDP 25MM, COM DUAS PORTAS, FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X500X2100
	8.6	5	ARMARIO LATERAL FECHADO EM MDP 25MM, COM DUAS PORTAS, FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X600X740
9	9.1	10	ARMARIO EM MDP 25MM COM 4 GAVETAS E UMA PORTA COM CHAVE. FECHADURA CREMONA. MEDINDO 800X500X740
10	10.1	10	ARMARIO LATERAL MOVEL EM MDP 25MM COM 4 GAVETAS E ESCANINHO. MEDINDO 800X500X640
11	11.1	5	GAVETEIRO MOVEL EM MDP 25MM COM 4 GAVETAS EM AÇO E CHAVES. MEDINDO 335X500X640
	11.2	5	GAVETEIRO MOVEL EM MDP 25MM COM 4 GAVETAS EM AÇO E CHAVES. MEDINDO 400X500X640
12	12.1	40	GAVETEIRO MOVEL EM MDP 25MM COM 2 GAVETAS E 1 GAV PASTA SUSPensa EM AÇO E CHAVES. MEDINDO 335X500X640
	12.2	30	GAVETEIRO MOVEL EM MDP 25MM COM 2 GAVETAS E 1 GAV PASTA SUSPensa EM AÇO E CHAVES. MEDINDO 400X500X640
13	13.1	10	GAVETEIRO LATERAL EM MDP 25MM COM 4 GAVETAS EM AÇO E CHAVES. MEDINDO 335X600X740
14	14.1	10	GAVETEIRO LATERAL EM MDP 25MM COM 2 GAVETAS E 1 GAV PASTA SUSPensa EM AÇO E CHAVES. MEDINDO 400X600X740
15	15.1	15	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS EM AÇO COM CHAVES. MEDINDO 335X440X260

	15.2	15	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS EM AÇO COM CHAVES. MEDINDO 400X440X260
16	16.1	40	SUORTE PARA PASTA SUSPENSA EM ARMARIO
17	17.1	40	CESTO PARA PAPEIS EM MDP 15MM
18	18.1	15	DUTO PARA CABO MESA PÉ PAINEL
19	19.1	5	CALHA "J" EM AÇO 1000X50 COM 3 PASSAGENS DE FIAÇÃO
	19.2	3	CALHA "J" EM AÇO 1200X50 COM 3 PASSAGENS DE FIAÇÃO
	19.3	5	CALHA "J" EM AÇO 1400X50 COM 3 PASSAGENS DE FIAÇÃO
	19.4	5	CALHA "J" EM AÇO 1600X50 COM 3 PASSAGENS DE FIAÇÃO
20	20.1	2	PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1200x600x750
	20.2	2	PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1400x600x750
	22.3	2	PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1600x600x750
	20.4	2	PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1200x700x750
	20.5	2	PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1400x700x750
	20.6	2	PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1200X1200x750
21	21.1	2	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1200x1400x750
	21.2	2	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1400x1200x750
	21.3	5	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1600x700x750
	21.4	5	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1400x1400x750
	21.5	10	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1600x1200x750
	21.6	10	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR. 1600x1400x750
22	22.1	172	PAINEL SEPARADOR EM MDP 25MM MEDINDO 1600Lx25Px370H mm

	22.2	172	PAINEL SEPARADOR EM MDP 25MM MEDINDO 1400Lx25Px370H mm
	22.3	172	PAINEL SEPARADOR EM MDP 25MM MEDINDO 1200Lx25Px370H mm
	22.4	50	PAINEL SEPARADOR EM MDP 25MM MEDINDO 600Lx200H mm
	22.5	50	PAINEL SEPARADOR EM MDP 25MM MEDINDO 700Lx200H mm
23	23.1	3	MESA REUNIÃO REDONDA EM MDP 40MM 1200D COM PÉS TIPO PAINEL REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO
24	24.1	10	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA SUPERIOR EM TECIDO E INFERIOR/ BP 15MM NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. MEDINDO 700X1100X90
	24.2	10	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA SUPERIOR EM TECIDO E INFERIOR/ BP 15MM NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. MEDINDO. MEDINDO 800X1100X90
	24.3	10	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA SUPERIOR EM TECIDO E INFERIOR/ BP 15MM NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. MEDINDO. MEDINDO 700X1600X90
	24.4	10	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA SUPERIOR EM TECIDO E INFERIOR/ BP 15MM NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. MEDINDO. MEDINDO 800X1600X90
	24.5	6	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INTEIRA EM TECIDO COR A ESCOLHER COM A CARTELA DO FABRICANTE. MEDINDO 700X1100X90
	24.6	6	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INTEIRA EM TECIDO COR A ESCOLHER COM A CARTELA DO FABRICANTE. MEDINDO 800X1100X90
	24.7	6	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INTEIRA EM TECIDO COR A ESCOLHER COM A CARTELA DO FABRICANTE. MEDINDO 700X1600X90
	24.8	6	ESTRUTURA PAINEL CEGO, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA PLACA INTEIRA EM TECIDO COR A ESCOLHER COM A CARTELA DO FABRICANTE. MEDINDO 800X1600X90
	24.9	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO

		HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM BP 15MM NA COR ARGILA. MEDINDO 700X1100X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.10	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM NA COR ARGILA. MEDINDO 800X1100X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.11	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM NA COR ARGILA. MEDINDO 700X1600X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.12	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM NA COR ARGILA. MEDINDO 800X1600X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.13	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM REVESTIDA EM TECIDO COR A ESCOLHER DE ACORDO COM A CARTELA DE CORES DO FABRICANTE. MEDINDO 700X1100X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.14	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM REVESTIDA EM TECIDO COR A ESCOLHER DE ACORDO COM A CARTELA DE CORES DO FABRICANTE. MEDINDO 800X1100X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.15	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM REVESTIDA EM TECIDO COR A ESCOLHER DE ACORDO COM A CARTELA DE CORES DO FABRICANTE. MEDINDO 700X1600X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.16	6	ESTRUTURA PAINEL ½ VIDRO DUPLO COM CALHA INTERMEDIÁRIA, COM RODAPÉ EM AÇO DE 3 FUROS PARA ENERGIA E LOGICA COM RÉGUA DE ACABAMENTO HORIZONTAL NA COR PRATA, PLACA INFERIOR EM MDF 15MM REVESTIDA EM TECIDO COR A ESCOLHER DE ACORDO COM A CARTELA DE CORES DO FABRICANTE. MEDINDO 800X1600X90 PLACAS NAS DUAS FACES.
24.17	6	COLUNA QUADRADA "X" COM TERMINAL ABAULADO ACABAMNETO 1600H NA COR PRATA
24.18	6	COLUNA QUADRADA "T" COM TERMINAL ABAULADO ACABAMNETO 1600H NA COR PRATA
24.19	6	COLUNA QUADRADA "L" COM TERMINAL ABAULADO ACABAMNETO 1600H NA COR PRATA
24.20	6	COLUNA QUADRADA "X" COM TERMINAL ABAULADO ACABAMNETO 1100H NA COR PRATA

24.21	6	COLUNA QUADRADA "T" COM TERMINAL ABAULADO ACABAMNETO 1100H NA COR PRATA
24.22	6	COLUNA QUADRADA "L" COM TERMINAL ABAULADO ACABAMNETO 1100H NA COR PRATA
24.23	6	RÉGUA DE ACABAMENTO FRONTAL 1600H
24.24	6	RÉGUA DE ACABAMENTO FRONTAL 1100H
24.25	6	TAMPO SUSPENSO "L" EM MDP 25MM MEDINDO 1400X1400X25, COM 5 SUPORTES DE TAMPO
24.26	6	TAMPO SUSPENSO "L" EM MDP 25MM MEDINDO 1600X1600X25, COM 5 SUPORTES DE TAMPO
24.27	6	TAMPO SUSPENSO "L" EM MDP 25MM MEDINDO 1600X1400X25, COM 5 SUPORTES DE TAMPO
24.28	6	TAMPO SUSPENSO "L" EM MDP 25MM MEDINDO 1400X1600X25, COM 5 SUPORTES DE TAMPO
25.1	40	SUPORTE PARA CPU SUSPENSO REGULAVEL

25



**APÊNDICE IA  
MOBILIÁRIO EM GERAL**

**LOTE II – MÓVEIS EM AÇO**

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
II	1	5	APOIA PÉS EM AÇO COM 3 REGULAGENS
	2	8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO NA COR CINZA
	3	5	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO SIMPLES COM BASE. NA COR CINZA
	4	5	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO DUPLA COM BASE. NA COR CINZA
	5	3	ARMARIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS EM AÇO COM CHAVES. PORTA E LATERAL 26#CORPO#24. NA COR CINZA

## APÊNDICE IA MOBILIÁRIO EM GERAL

### LOTE III – CADEIRAS E POLTRONAS

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
III	1	5	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM MOVIMENTO SYNCRONIZADO, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO PNEUMATICO À GÁS, ESPUMA INJETADO DE ALTA RESILIENCIA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER. BRAÇOS MODELO "T" REGULÁVEIS
	2	20	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM MOVIMENTO SYNCRONIZADO, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO PNEUMATICO À GÁS, ESPUMA INJETADO DE ALTA RESILIENCIA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER. BRAÇOS MODELO "T" REGULÁVEIS
	3	20	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM MOVIMENTO SYNCRONIZADO, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO PNEUMATICO À GÁS, ESPUMA INJETADO DE ALTA RESILIENCIA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER. BRAÇOS MODELO "T" REGULÁVEIS
	4	5	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM REGULAGEN DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO PNEUMATICO À GÁS ESPUMA INJETADO DE ALTA RESILIENCIA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER. BRAÇOS MODELO "T" REGULÁVEIS
	5	10	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ,BASE EM NYLON PRETO, ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM LOMBAR, MECANISMO SYNCRONIZADO COM TRASLA, ASSENTO EM ESPUMA INJETADODA REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER. BRAÇOS MODELO "T" REGULÁVEIS
	6	10	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, BASE EM NYLON PRETO, ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM LOMBAR, MECANISMO SYNCRONIZADO COM TRASLA, ASSENTO EM ESPUMA INJETADO REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER. BRAÇOS MODELO "T" REGULÁVEIS
	7	500	CADEIRA UNIVERSITARIA FIXA 4 PÉS COM PORTA LIVROS, PRANCHETA FIXA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADO DE ALTA RESILIENCIA REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO CREPE 100% POLIESTER
	8	50	CADEIRA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS
	9	5	SOFÁ LE CORBUSIER 1 LUGAR
	10	5	SOFÁ LE CORBUSIER 2 LUGARES
	11	5	SOFÁ LE CORBUSIER 3 LUGARES

## APÊNDICE IB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### LOTE I – MÓVEIS EM MDP

#### ITEM 1: MESA FUNCIONAL RETANGULAR COM ESTRUTURA METÁLICA.

##### MEDIDAS:

- 1.1. 1000Lx600Px740H
- 1.2 1200Lx600Px740H
- 1.3 1400Lx600Px740H
- 1.4 1600Lx600Px740H
- 1.5 1000Lx800Px740H
- 1.6 1200Lx800Px740H
- 1.7 1400Lx800Px740H
- 1.8 1600Lx800Px740H

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

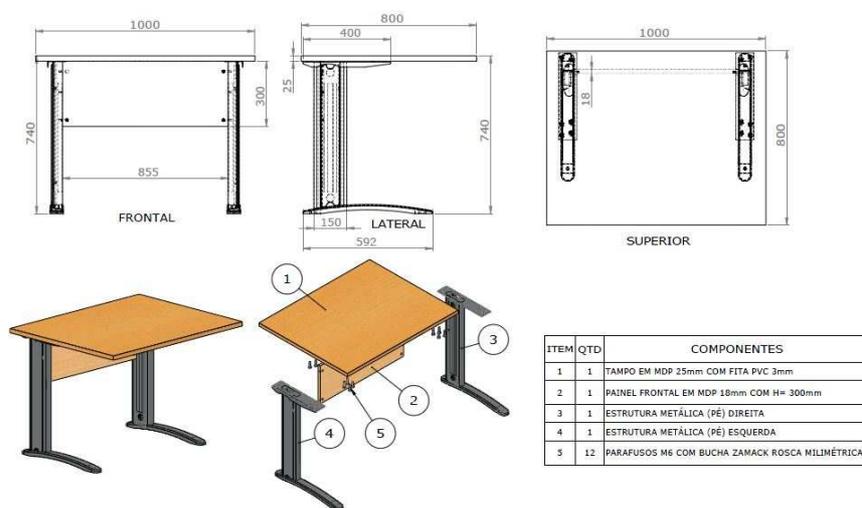
**Painel Frontal:** Fabricado em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçado com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do painel, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 300Hmm.

**Estrutura:** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado,, **Fixação** ao tampo através de 12 parafusos com rosca milimétrica e buchas M6 Zamack cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 minifix com tampa PVC adesiva Ø18mm em porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado, **Pés Laterais:** Medida total 592Lx63Px715H mm, **Base** perfil "U" 63Lx25H mm de 2,25E mm repuxada, refileada em forma semi elíptica com raio convexo 1,510mm que dispensa o uso de ponteiras plásticas. **Coluna** de 1,2E mm medindo 150Lx49Px673Hmm com raio de 20mm com furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 03 leitos verticais separados para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé. **Travessa superior** de 1,9E mm medindo 400Lx83Px27H mm com 06 furos para fixação no tampo e furo de 70x30mm para passagem de fiação.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13966;

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



## ITEM 2: MESA FUNCIONAL RETANGULAR COM ESTRUTURA PAINEL.

### MEDIDAS:

- 2.1 1000Lx600Px740H
- 2.2 1200Lx600Px740H
- 2.3 1400Lx600Px740H
- 2.4 1600Lx600Px740H
- 2.5 1000Lx800Px740H
- 2.6 1200Lx800Px740H
- 2.7 1400Lx800Px740H
- 2.8 1600Lx800Px740H

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Painel Frontal:** Fabricado em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçado com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do painel, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 300H mm.

**Estrutura:** Painel fabricado em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 25mm, encabeçado com fita de PVC de 3 mm na mesma cor do painel, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, fixado ao tampo e ao painel frontal por 08 minifix com tampa PVC adesiva Ø18mm e buchas M6 Zamack cravadas no mesmo e no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado.



**Cores:** A serem definidas conforme catálogo de cores do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13966;

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

### ITEM 3: MESA FUNCIONAL EM “L” ESTRUTURA METÁLICA.

#### MEDIDAS:

- 3.1 1200L1x1200L2x600Px740H
- 3.2 1400L1x1200L2x600Px740H
- 3.3 1200L1x1400L2x600Px740H
- 3.4 1400L1x1400L2x600Px740H
- 3.5 1400L1x1600L2x600Px740H
- 3.6 1600L1x1400L2x600Px740H
- 3.7 1600L1x1600L2x600Px740H

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível, instalado a 206mm do vértice.

**Painéis Frontais:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 300Hmm.

**Estrutura:** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16” em aço zincado, com **Fixação** ao tampo através de 14 parafusos com rosca milimétrica e buchas M6 Zamack cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tampa PVC adesiva Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado.

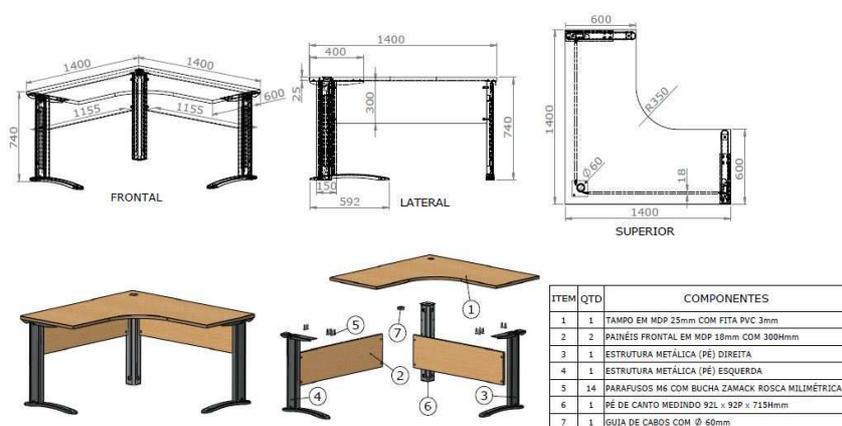
**Pés Laterais:** Medida total 592Lx63Px715H mm, **Base** perfil “U” 63Lx25H mm de 2,25E mm repuxada, refileada em forma semi elíptica com raio convexo 1,510mm que dispensa o uso de ponteiros plásticos. **Coluna** de 1,2E mm medindo 150Lx49Px673Hmm com raio de 20mm com furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 03 leitos verticais separados para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé. **Travessa superior** de 1,9E mm medindo 400Lx83Px27H mm com 06 furos para fixação no tampo e furo de 70x30mm para passagem de fiação.

**Pé de Canto:** **Coluna** medindo 92Lx92Px715H mm com raio de 20mm de 1,20E mm com 02 furos e 03 leitos verticais para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé, **Suporte para tampo** medindo 130Lx130Px1,90E mm com septo para encaixe dos painéis frontais, com furação Ø50mm para passagem fiação e 02 furos para fixação do tampo.

**Cores:** A serem definidas conforme catalogo de cores do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13966*;

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



#### ITEM 4: MESA FUNCIONAL PENINSULA COM ESTRUTURA METÁLICA.

##### MEDIDAS:

- 4.1 1200L1xP1600L2x600Px740H
- 4.2 1500L1xP1600L2x600Px740H
- 4.3 1500L1xP1800L2x600Px740H
- 4.4 P1600L1x1200L2x600Px740H
- 4.5 P1600L1x1500L2x600Px740H
- 4.6 P1800L1x1500L2x600Px740H
- 4.7 1300L1xP1600L2x600Px740H
- 4.8 1500L1xP1600L2x600Px740H
- 4.9 1500L1xP1800L2x600Px740H
- 4.10 P1600L1x1300L2x600Px740H
- 4.11 P1600L1x1500L2x600Px740H
- 4.12 P1800L1x1500L2x600Px740H

**Tampo “L” com profundidade de 600 mm:** Com atendimento peninsular raio 300mm, fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de

aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível, instalado a 206mm do vértice.

**Painéis Frontais:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 300H mm.

**Estrutura:** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado, com **Fixação** ao tampo através de 14 parafusos com rosca milimétrica e buchas M6 Zamack cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 minifix com tampa PVC adesiva Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado.

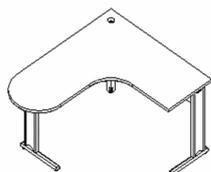
**Pés Laterais:** Medida total 592Lx63Px715H mm, **Base** perfil "U" 63Lx25H mm de 2,25E mm repuxada, refilada em forma semi elíptica com raio convexo 1,510mm que dispensa o uso de ponteiros plásticos. **Coluna** de 1,2E mm medindo 150Lx49Px673H mm com raio de 20mm com furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 03 leitos verticais separados para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé. **Travessa superior** de 1,9E mm medindo 400Lx83Px27H mm com 06 furos para fixação no tampo e furo de 70x30mm para passagem de fiação.

**Pé de Canto:** **Coluna** medindo 92Lx92Px715H mm com raio de 20mm de 1,20E mm com 02 furos e 03 leitos verticais para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé, **Suporte para tampo** medindo 130Lx130Px1,90E mm com septo para encaixe dos painéis frontais, com furação Ø50mm para passagem fiação e 02 furos para fixação do tampo.

**Cores:** A serem definidas conforme catalogo de cores do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13966.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



## ITEM 5: MESA REUNIÃO REDONDA COM ESTRUTURA METÁLICA.

**MEDIDAS:**

**5.1** D-1000Lx740H mm

**5.2** D-1200Lx740H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Estrutura Metálica:** Com haste superior para fixação ao tampo em chapa #11, coluna cilíndrica em chapa #20, base em 05 patas confeccionadas em barra metálicas chapa #22 arqueadas em calandra, gabaritadas e soldadas.

**Pintura:** Tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT.

**Sapatas Antiderrapantes:** Com 1/4mm de espessura, diâmetro de 35mm, parte superior em metal zincado, e parte inferior em PVC injetada em polietileno de alta densidade, que servem como niveladores de altura para corrigir possíveis desníveis do piso.

**Cores:** A serem definidas conforme catalogo de cores do fabricante.

**Matéria Prima** de alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13966.

**Garantia** de 05 anos contra defeitos de fabricação



**ITEM 6: MESA REUNIÃO BOTE CALHA ESTRUTURAL E CAIXA DE TOMADA.**

**MEDIDAS:****6.1** 2400Lx1200Px740H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

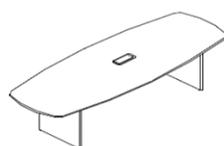
**Painel Central:** Fabricado em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçado com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do painel, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 1418Lx18Px270H mm.

**Estrutura:** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado, com **Calha estrutural** em formato de "J", medindo 1418Lx80Px90H mm e 1,2E mm, com 03 leitos para passagem de fiação elétrica, dados e voz, **Fixação** ao tampo através de 16 parafusos com rosca milimétrica e buchas M6 Zamack cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tampa PVC adesiva Ø18mm e a calha estrutural por 04 parafusos M6 com porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado, **Pés Laterais:** Medida total 592Lx63Px715H mm, **Base** perfil "U" 63Lx25H mm de 2,25E mm repuxada, refilada em forma semi elíptica com raio convexo 1.510mm que dispensa o uso de ponteiras plásticas. **Coluna** de 1,2E mm medindo 150Lx49Px673H mm com raio de 20mm com furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 03 leitos verticais separados para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé. **Travessa superior** de 1,9E mm medindo 400Lx83Px27H mm com 06 furos para fixação no tampo e furo de 70x30mm para passagem de fiação.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13966*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

**ITEM 7: MESA REUNIÃO MODULAR INICIAL / FINAL / CENTRAL BOTE COM CALHA ESTRUTURAL.**

**MEDIDAS:**

- 7.1 1400Lx1200Px740H mm
- 7.2 1400Lx1200Px740H mm
- 7.3 1400Lx1200Px740H mm
- 7.4 1600Lx1200Px740H mm
- 7.5 1600Lx1200Px740H mm
- 7.6 1600Lx1200Px740H mm

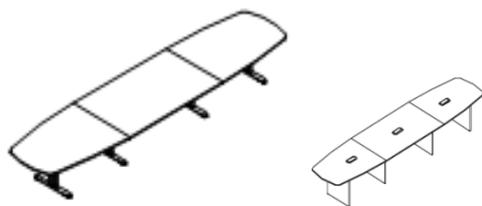
**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Quatro Estruturas (sendo 1-Inicial 2- Central e 1- Final):** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado, com **Calha estrutural** em formato de "J", medindo 1618Lx80Px90H mm e 1,2E mm, com 03 leitos para passagem de fiação elétrica, dados e voz, **Fixação** ao tampo através de 16 parafusos com rosca milimétrica e buchas M6 Zamack cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tampa PVC adesiva Ø18mm e a calha estrutural por 04 parafusos M6 com porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado, **Pés Laterais:** medida total 592Lx63Px715H mm, **Base** perfil "U" 63Lx25H mm de 2,25E mm repuxada, refileada em forma semi elíptica com raio convexo 1.510mm que dispensa o uso de ponteiras plásticas. **Coluna** de 1,2E mm medindo 150Lx49Px673H mm com raio de 20mm com furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 03 leitos verticais separados para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). **Tampa lateral** de 0,75E mm calandrada com raio de curvatura de 125mm e click para encaixe repuxado fixado por pressão no pórtico do pé. **Travessa superior** de 1,9E mm medindo 400Lx83Px27H mm com 06 furos para fixação no tampo e furo de 70x30mm para passagem de fiação.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo de cores do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13966*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

**ITEM 8: ARMÁRIO FUNCIONAL FECHADO COM FECHADURA CREMONA**

**MEDIDAS:**

- 8.1 800Lx500Px740H mm = 01 Prateleira Regulável
- 8.2 800Lx500Px1100H mm = 02 Prateleiras Reguláveis
- 8.3 800Lx500Px1300H mm = 02 Prateleiras Reguláveis
- 8.4 800Lx500Px1600H mm = 01 Prateleira fixa e 02 Reguláveis
- 8.5 800Lx500Px2100H mm = 01 Prateleira fixa e 03 Reguláveis
- 8.6 800Lx600Px740H mm = 01 Prateleira Regulável

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT nas partes externas, 04 **sapatas niveladoras** de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16 com possibilidade de regulagem pelo interior por parafuso cabeça fenda localizado na parte superior da base.

**Prateleira:** 01 regulável – Fabricada em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm com raio de 2,5mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, podendo ser apoiadas a cada 5mm por 04 pinos plásticos.

**Portas:** Fabricadas em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, **puxador** alça em Zamak cromo acetinado, 04 **dobradiças** de aço com abertura de 270°.

**Fechadura:** Cremona com comando de travamento instantâneo, haste superior e duas chaves dobráveis, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 04 segredos confeccionados em barra chata de 1/2"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13961.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

**ITEM 9: ARMÁRIO FUNCIONAL FECHADO COM 01 PORTA E 04 GAVETAS COM FECHADURA CREMONA.****MEDIDAS:**

- 9.1 800Lx500Px740H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas

contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT nas partes externas, 04 **sapatas** niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16 com possibilidade de regulagem pelo interior por parafuso cabeça fenda localizado na parte superior da base.

**Prateleira:** 01 regulável – Fabricada em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm com raio de 2,5mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, podendo ser apoiadas a cada 5mm por 04 pinos plásticos.

**Porta:** Fabricada em MDP revestido em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, **puxador** alça em zamak cromo acetinado, 02 **dobradiças** de aço com abertura de 270°.

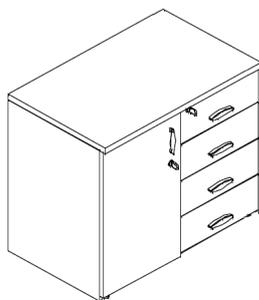
**Gavetas:** 04 fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro.

**Fechadura:** **fechamento das Portas** através de sistema Cremona com comando de travamento instantâneo e haste superior, **fechamento das Gavetas** sistema que possibilita travamento lateral simultâneo ambas com 02 chaves dobráveis, capa plástica, sistema de proteção anti-quebra acabamento preto. rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 04 segredos confeccionados em barra chata de ½"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13961*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



**ITEM 10: ESCANINHO MÓVEL FUNCIONAL COM 04 GAVETAS AÇO DIREITA/ESQUERDA 800Lx500Px640H mm.****MEDIDAS:****10.1** 800Lx500Px640H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT nas partes externas.

**Prateleiras:** 02 fixas e 01 divisão vertical no centro – Fabricadas em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm com raio de 2,5mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, formando 03 nichos.

**Gavetas:** 04 localizadas do lado direito do usuário fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro.

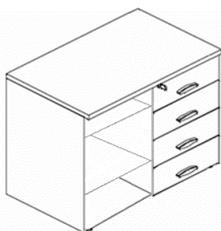
**Fechadura:** Frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 04 segredos confeccionados em barra chata de 1/2"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Rodízios:** Duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos 3,9x13mm AACP Phillips com acabamento zincado branco.

**Cores:** a serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13961*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

**ITEM 11: GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS AÇO.**

**MEDIDAS:****11.1** 335Lx500Px640H mm**11.2** 400Lx500Px640H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP, **rodízios** duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos 3,9x13mm AACF Phillips com acabamento zincado branco.

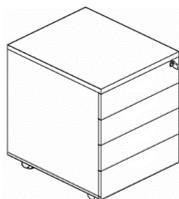
**Gavetas 4:** Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro.

**Fechadura:** Frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 04 segredos confeccionados em barra chata de 1/2"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13961*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

**ITEM 12: GAVETEIRO MÓVEL 02 GAVETAS****AÇO, 01 GAVETA PASTA SUSPensa.****MEDIDAS:****12.1** 335Lx500Px640H mm**12.2** 400Lx500Px640H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador

de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP, **rodízios** duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos 3,9x13mm AACF Phillips com acabamento zincado branco.

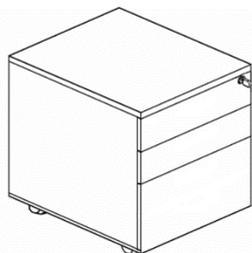
**Gavetas 03:** Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro, sendo 1 gaveta com **suportes para Pasta Suspensa** encaixado na parte frontal e posterior da gaveta com fabricação em matriz e Ø6,35mm.

**Fechadura:** Frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 03 segredos confeccionados em barra chata de ½"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13961*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



### ITEM 13: GAVETEIRO LATERAL 04 GAVETAS AÇO.

#### MEDIDAS:

13.1 400Lx500Px740H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador

de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP.

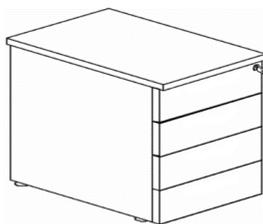
**Gavetas 04:** Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro.

**Fechadura:** Frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 04 segredos confeccionados em barra chata de ½"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13961*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



#### **ITEM 14: GAVETEIRO LATERAL 02 GAVETAS AÇO, 01 GAVETA PASTA SUSPENSA.**

##### **MEDIDAS:**

**14.1** 400Lx600Px740H mm

**Tampo:** Fabricado em MDP (Médium Density Particleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP.

**Gavetas 3:** Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que

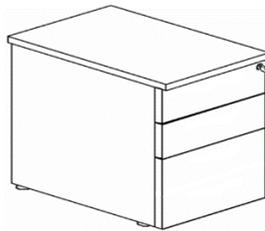
delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro, sendo 1 gaveta com **suportes para Pasta Suspensa** encaixado na parte frontal e posterior da gaveta com fabricação em matriz e Ø6,35mm.

**Fechadura:** Frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 03 segredos confeccionados em barra chata de 1/2"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13961.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



#### ITEM 15: GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS AÇO.

##### MEDIDAS:

15.1 335Lx440Px260H mm

15.2 400Lx440Px260H mm

**Laterais e Fundo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 18mm, encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP.

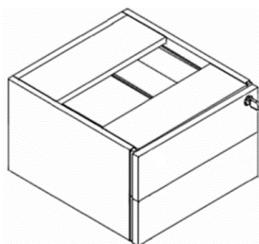
**Gavetas 3:** Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, **corrediças** em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, **frente das Gavetas** em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro.

**Fechadura:** Frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm e Ø de 19mm com 02 abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. Possui 03 segredos confeccionados em barra chata de 1/2"x1/8" com acabamento preto, estampado e dobrado, com 02 chaves capa plástica sistema de proteção anti-quebra acabamento preto.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13961*; comprovado através de laudo de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo *INMETRO*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação comprovada através de selo fixado sob o tampo, contendo número de série de produção atestando que o produto e seus componentes contemplam um modelo produzido em série de linha industrial, através do qual poderá ser realizada a qualquer tempo identificação do lote de fabricação.



#### ITEM 16: SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA EM ARMARIO

##### MEDIDAS:

16.1 764Lx425Px50H mm

**Quadro Metálico para Pasta Suspensa:** Confeccionado em chapa de aço fina a frio com espessura de 1,20mm e dobrado em forma de "G" com medidas de 10x20x40x20x10x710mm, laterais em ferro chato 2"x1/8 com 425mm e travamento central em ferro chato de 3/8x1/8 com 385mm.

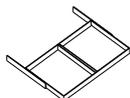
**Suportes Laterais:** Confeccionado em chapa de aço fina a frio com espessura de 1,20mm e dobrado em forma de Cartola com medidas de 87x30x10mm e acabamento zincado branco.

**C**

**corrediças Telescópicas:** Com abertura total e prolongamento de curso em 27mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada do quadro, em aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado azul, com capacidade de 35 kg por par.

**Ferragens:** Fixação do quadro nas corrediças e suportes por parafuso 3/6x1/2 com cabeça chata e acabamento zincado branco e suportes ao armário por parafuso chip 4,0x14 cabeça panela Phillips zinado amarelo.

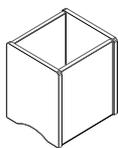
**Estruturas:** Em aço tem acabamento na cor Cinza Grafite e tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo as exigências previstas nas normas da *ABNT*.



**ITEM 17: CESTO PARA PAPÉIS.****MEDIDAS:**

17.1 250Lx250Px300H mm

**Laterais e Base:** Confeccionados em chapa de madeira aglomerada de 18 ou 15mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pínus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em fita de PVC de 1,05mm para laterais e parte posterior na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.

**ITEM 18: DUTO PARA CABO MESA PÉ PAINEL**

18.1 **MEDIDAS:** 80x30x550

Confeccionado em aço com tratamento anti-ferruginoso utilizado para passagem de fiação em Mesas com Pé Painel.

**ITEM 19: CALHA EM “J”, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO, EM AÇO.****MEDIDAS:**

19.1 800Lx50P mm

19.2 1000Lx50P mm

19.3 1200Lx50P mm

19.4 1400Lx50P mm

Com profundidade de 0,90mm, furações centrais para tomada padrão universal e nas extremidades com furações para RJ 45

**Acabamento:** As estruturas em aço tem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

**ITEM 20: PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 01 LUGAR.****MEDIDAS:**

- 20.1 1200x600x750
- 20.2 1400x600x750
- 20.3 1600x600x750
- 20.4 1200x700x750
- 20.5 1400x700x750
- 20.6 1600x700x750

**Tampas:** Fabricados em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro,

**Estrutura:** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado, cavalete inicial e final confeccionado em tubo 50Lx30P, com tampas laterais removíveis para acesso a fiação;

**Caixa tomada**, para fiação com septo para separação de fiação elétrica, dados e voz e fixação das tomadas elétricas e tomadas RJ dados e voz, confeccionados em alumínio extrudado, com tampa basculante,

**Cores:** A escolher conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13966.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

**ITEM 21: PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA ÚNICA / INICIAL / FINAL / CENTRAL 02 LUGARES.**

**Apresentar protótipo para avaliação, ou indicar local nas dependências do SENAR do item que já tenha sido fornecido anteriormente.**

**MEDIDAS:**

- 21.1 1200x1200x750

21.2 1200x1400x750

21.3 1400x1200x750

21.4 1400x1400x750

21.5 1600x1200x750

21.6 1600x1400x750

**Tampos:** Fabricados em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro,

**Estrutura:** Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca 5/16" em aço zincado, cavalete inicial e final confeccionado em tubo 50Lx30P, com tampas laterais removíveis para acesso a fiação;

**Estrutura,** fixada nos cavaletes com parafusos M6.

**Caixa tomada,** para fiação com septo para separação de fiação elétrica, dados e voz e fixação das tomadas elétricas e tomadas RJ dados e voz, confeccionados em alumínio extrudado, com tampa basculante,

**Cores:** A escolher conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na NBR13966.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação

## ITEM 22: PAINEL SEPARADOR EM MDP 25 mm

### MEDIDAS:

22.1 1200Lx25Px200H mm

22.2 1400Lx25Px370H mm

22.3 1600Lx25Px370H mm

22.4 600Lx25Px370

22.5 700Lx25Px370Hmm

**Painel:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 3mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Cores:** A escolher conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia, exigidos na *NBR13966*.

**Garantia:** De 05 anos contra defeitos de fabricação



### ITEM 23: MESA DE REUNIÃO REDONDA, TIPO PRESIDENTE.

#### MEDIDAS:

23.1  $\varnothing$ 1200Rx750H mm

Composta por um tampo em BP com substrato em MDF, espessura de 18mm, revestido em uma face em laminado melamínico baixa pressão na cor preta.

**Tampo:** Em formato redondo, confeccionado em MDF de 36mm de espessura, com acabamento de topos frontal e laterais em modelo bico agulha com raio de topo de 5mm em todo o perímetro usinado com acabamento em pintura Gofratto na cor preta e acabamento em lamina de madeira pré-composta em poliuretano.

**Bases:** Tipo caixa confeccionado de BP com substrato em MDP com espessura de 18mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão na cor preta, perfazendo uma espessura total de 54mm. União das peças através de cola e prensagem, topos verticais usinados em modelo bico agulha e boleados com raio de 6mm e distanciados 4mm, por um canal com acabamento em pintura Gofratto na cor preta.

Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó, cor a ser definida pela unidade, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

**Cores:** A serem definidas conforme catálogo do fabricante.

**Matéria Prima:** De alta qualidade com perfeito processo construtivo para atender os critérios de durabilidade, estabilidade, dimensional e ergonomia.



#### **ITEM 24: BIOMBOS CEGOS E ½ VIDRO**

- 24.1 Biombo acabamento cego 700x1100x90 com placas em TC/BP
- 24.2 Biombo acabamento cego 800x1100x90 com placas em TC/BP
- 24.3 Biombo acabamento cego 700x1600x90 com placas em TC/BP
- 24.4 Biombo acabamento cego 800x1600x90 com placas em TC/BP
- 24.5 Biombo acabamento cego 700x1100x90 com placas inteiras em Tecido
- 24.6 Biombo acabamento cego 800x1100x90 com placas inteiras em Tecido
- 24.7 Biombo acabamento cego 700x1600x90 com placas inteiras em Tecido
- 24.8 Biombo acabamento cego 800x1600x90 com placas inteiras em Tecido
- 24.9 Biombo acabamento ½ vidro 700x1100x90 com placas inferiores em BP
- 24.10 Biombo acabamento ½ vidro 800x1100x90 com placas inferiores em BP
- 24.11 Biombo acabamento ½ vidro 700x1600x90 com placas inferiores em BP
- 24.12 Biombo acabamento ½ vidro 800x1600x90 com placas inferiores em BP
- 24.13 Biombo acabamento ½ vidro 700x1100x90 com placas inferiores em Tecido
- 24.14 Biombo acabamento ½ vidro 800x1100x90 com placas inferiores em Tecido
- 24.15 Biombo acabamento ½ vidro 700x1600x90 com placas inferiores em Tecido
- 24.16 Biombo acabamento ½ vidro 800x1600x90 com placas inferiores em Tecido
- 24.17 Coluna X 1600H
- 24.18 Coluna T 1600H
- 24.19 Coluna L 1600H
- 24.20 Coluna X 1100H
- 24.21 Coluna T 1100H
- 24.22 Coluna L 1100H
- 24.23 Régua de acabamento frontal 1600H
- 24.24 Régua de acabamento frontal 1100H

#### **TAMPO SUSPENSO EM “L”**

##### **MEDIDAS:**

- 24.25 **1400L1x1400L2x600P mm.**
- 24.26 **1600L1x1600L2x600P mm.**
- 24.27 **1400L1x1600L2x600P mm.**
- 24.28 **1600L1x1400L2x600P mm.**

**Tampo:** Fabricado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade.

As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro.

**Laterais, Base e Fundo:** Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1,05mm na mesma cor do BP, aplicada com cola pelo processo HOTMELT nas partes externas.

**Suportes para tampo** em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, com engates e trava, pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático. (02) 480mm, (02) 250mm, (01) de canto 110mm

### **BIOMBO 90mm ACABADO**

**Estrutura interna:** Estrutura interna por quadro metálico em aço zincado NBR 7008 ZC , soldados, desengraxados, pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático cor preta e reforçados por travessas em perfis tubulares unindo as duas cremalheiras verticais.

A estrutura tem estampos nos perfis tubulares para passagem de fiação e deslizadores de altura reguláveis que permitem compensar eventuais desníveis do piso .

Réguas de acabamento horizontal e vertical em alumínio extrudado estrutural tratado para receber pintura epóxi pó.

Possuem acabamento na união de fechamento entre a régua horizontal e a vertical através de “ponteira” em PVC.

Montantes que permitem a união dos painéis em ângulo de 90° em aço zincado pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático.

Sua dimensão deverá acompanhar a dos painéis aos quais serão acoplados.

Acabamento superior tampa em PVC.

Calha com articulação retrátil em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a movimentação para manuseio e manutenção de componentes elétricos, lógica e voz, conforme lay-out , acionamento através de mecanismo de mola e pressão com abertura de 15° do painel e possibilidade de abertura da calha de 75%, Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático.

Rodapés em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a manutenção de componentes elétricos, lógica e voz, conforme lay-out. Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático.

Quadros para vidro formadas por perfis de alumínio extrudado estrutural tratados para receber pintura epóxi pó por processo eletrostático., e, vidros duplo com espessura de 6mm.

Matéria Prima : Aço Zincado NBR : 7008 ZC

Revestimento : grau A, B e X.

Processo contínuo de zincagem a fogo tipo sendzinir

Aço Base : 1008/1010

Espessuras : 0,43 a 1,95 mm

Pintura: Contínuo a pó, aplicado por processo eletrostático. Tipos de Tintas : Poliéster, Epóxi e Híbridas.

**ITEM 25: SUPORTE REGULÁVEL DE CPU, SUSPENSO 200x290x515mm.**

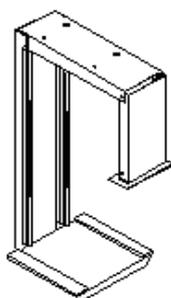
**MEDIDAS:**

**25.1** 200Lx290Px515H mm

**Estrutura Metálica:** Constituído em chapa de aço dobrada com espessura de 1,20mm (Braço lateral, base, peça superior e braço articulável). No braço lateral proteção em PVC *impact dune* grafite e através do sistema de mola de torção com regulagem lateral exerce pressão no CPU evitando possível deslizamento do mesmo. Na base proteção em PVC *impact dune* grafite para o CPU.

**Ferragens:** Utilizam-se parafusos Soberbos de 4,2x16 para fixação sob o tampo da mesa.

**Acabamento:** As estruturas em aço tem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



## APÊNDICE IB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### LOTE II – MÓVEIS EM AÇO

#### ITEM 1: APOIA PÉS EM AÇO COM 3 REGULAGENS

**Placa de apoio dos pés com dimensão de 275x390mm:** Regulável em 3 posições

**Estrutura:** Composta por dois suportes triangulares com lados iguais unidos entre si por tubo metálico fora de centro permitindo regulagem de inclinação e de altura em 03 posições; dotada de sapatas antiderrapantes em borracha fixada por meio de parafusos e porcas.

**Placa de apoio dos pés com dimensão de 275x390mm:** Em aglomerado de madeira BP de 18mm de espessura, dotado de borracha pastilhada antiderrapante com 1mm de espessura colada na face superior do BP, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Placa de apoio fixada a estrutura por meio de anel metálico permitindo angulação da placa. As estruturas em aço tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT.



#### ITEM 2 – ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO

##### a) CARACTERÍSTICAS:

**a.1)** Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 450mm(L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço.

**a.2)** Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega.

**a.3)** Cantoneiras de fixação traseira, revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente

**a.4)** Reforço - Conter 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90°, em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto.

**a.5)** Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm).

**a.6)** Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras.

**a.7)** Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras.

**a.8)** Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis, confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna, e 12 parafusos cabeça chata para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008.

**a.9)** Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado.

## **b) GAVETAS**

**b.1)** Gavetas montáveis confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm), com 4 garras de fixação e travamento por encaixe, a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais, confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm), com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm), reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos .

**b.2)** Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta

**b.3)** Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.

**b.4)** Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras, na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.

**b.5)** Reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.

**b.6)** Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.

**b.7)** Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão quente.

## **c) ACABAMENTO**

**c.1)** Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa.

**c.2)** Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

**Observação:** Necessário que o processo tenha um rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 .



### **ITEM 3: ESTANTE BIBLIOTECA DE AÇO SIMPLES COM BASE.**

#### **a) CARACTERÍSTICAS:**

**a.1) Estante** Bibliotecária com Base montável de aço com 6 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm).

**a.2) Prateleira:** Toda em chapa #22(0,90mm) com dobras triplas nas laterais. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna.

**a.3) Colunas:** 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras.

**a.4) Base:** Confeccionada toda em chapa #20 (0,90mm) possui um com recorte para a fixação das colunas no centro da base com medidas de (30mmx80mm).

**a.5) Arremate Chapéu:** Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral, possui um recorte de (30mm)nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de  $\frac{1}{4} \times \frac{1}{2}$ .

#### **b) ACABAMENTO**

**b.1)** Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C .

**b.2)** Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando a aplicação uniforme.

**b.3)** Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme.

**Observação:** Necessário que o processo tenha um rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983.

### **ITEM 4: ESTANTE BIBLIOTECA DE AÇO DUPLA FACE COM BASE**

#### **a) CARACTERÍSTICAS:**

**a.1) Estante** Bibliotecária com base montável de aço com 12 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm), com base de sustentação e colunas em chapa #18(1,20mm).

**a.2) Prateleira:** Toda em chapa #22 (0,75mm) com dobras triplas nas laterais 2 dobras perpendiculares e duplas nas partes frontais e posteriores. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna.

**a.3) Colunas:** 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2300mm) de altura com dobra perfilada em "L" distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras.

**a.4) Base:** Confeccionada toda em chapa #20 (0,90mm) possui um com recorte para a fixação das colunas no centro da base com medidas de (30mmx80mm).

**a.5) Arremate Chapéu:** Confeccionado em chapa #20(0,90mm) 6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral, Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de  $\frac{1}{4}$  x  $\frac{1}{2}$ .

## **b) ACABAMENTO**

**b.1)** Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C .

**b.2)** Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando a aplicação uniforme.

**Observação:** Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983.



## **ITEM 5: ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS**

**Apresentar protótipo para avaliação, ou indicar local nas dependências do SENAR/Administração Central do item que já tenha sido fornecido anteriormente.**

### **a) CARACTERÍSTICAS:**

**a.1)** Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008.

**a.2)** Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

**a.3)** Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

**a.4)** Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

**a.5)** Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras, lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras.

**a.6)** laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras.

**a.7)** Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio com 6 dobras em sua profundidade e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura.

**a.8)** Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino aneladode articulação reforçado zincado branco.

a.9) Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26 (0,45mm) em sistema bipartido, com 2 dobras na horizontal.

a.10) Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.

## **b) ACABAMENTO**

**b.1)** Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

**b.2)** Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando a aplicação uniforme.

**Observação:** Necessário que o processo tenha um rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983.



## APÊNDICE IB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### LOTE III – CADEIRAS E POLTRONAS

#### ITEM 1: CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.

**Apresentar protótipo para avaliação, ou indicar local nas dependências do SENAR do item que já tenha sido fornecido anteriormente.**

**Assento/Encosto:** Interno assento em madeira compensada de **E** 12mm, moldada anatomicamente a quente, interno encosto em polipropileno estrutural, ambos com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm no assento e 50 mm no encosto. Capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento **L** 500mm x **P** 470mm. Encosto **L** 490mm x **h** 575mm.

**Suporte para Encosto:** corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro injetado em nylon com 19 posições de regulagem de altura com curso de 88mm, medindo **L** 115mm e **E** 35mm fixada diretamente na rabeta do mecanismo, sistema de regulagem através de came e cremalheira fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), sem necessidade de botões ou manípulos.

**Mecanismo:** Corpo e placa em chapa de aço SAE 1006-1008 **E** 3 mm, em FQDO acabamentos injetados em polipropileno, inclinação de -2° à 20° sincronizado tensão de ajuste de inclinação automática conforme o peso do usuário na proporção de 2°x1°, regulagem de altura através de alavanca localizada à direita do usuário. Ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, com bloqueio na inclinação, anti-impacto com 4 pontos de bloqueio, acionado por alavanca localizada no lado esquerdo do usuário. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem automática da tensão.

**Coluna:** De regulagem de altura com 130mm de curso em tubo de aço de 50mm Ø e **E** 1,5mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina poliacetil, o movimento de rotação do pistão é sobre rolamento de esferas, capa telescópica 3 elementos em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e em eventuais casos de manutenção.

**Base:** Injetada em poliamida 6, com aditivo anti-ultravioleta, 35% fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 5 patas, alojamento para engate do rodízio.

**Braços:** em formato T com regulagem de altura em 7 posições através de botão na parte frontal, corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, medindo 225mm curso de 67mm para cima.

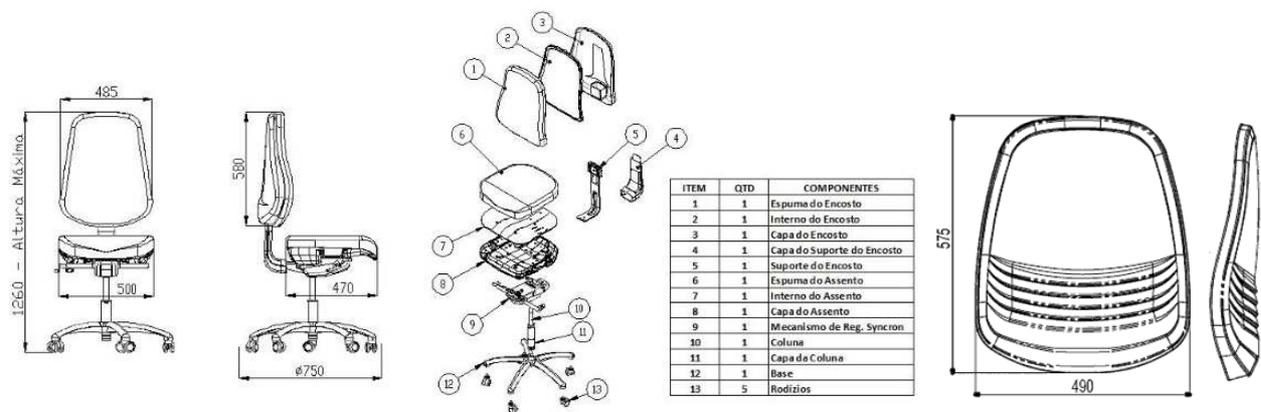
**Rodízio:** Duplo, com rodas de 50mm Ø injetadas PP copolímero de alto impacto, com aditivo anti-ultravioleta, eixo vertical e horizontal em aço trefilado zincado, Indicado para uso em carpetes e similares.

**Revestimento:** Trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à *NBR13962*; comprovado através de laudo de atendimento a norma com foto do produto apresentado, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado sob o assento contendo número de série de produção.



## ITEM 2: CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS.

**Assento/Encosto:** Interno assento em madeira compensada de E 12mm, moldada anatomicamente a quente, interno encosto em polipropileno estrutural, ambos com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm no assento e 50 mm no encosto. Capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento L 460mm x P 440mm. Encosto L 420mm x h 478mm.

**Suporte para Encosto:** corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro injetado em nylon com 19 posições de regulagem de altura com curso de 88mm, medindo L 115mm e E 35mm fixada diretamente na rabeta do mecanismo, sistema de regulagem através de came e cremalheira fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), sem necessidade de botões ou manípulos.

**Mecanismo:** Corpo e placa em chapa de aço SAE 1006-1008 E 3 mm, em FQDO acabamentos injetados em polipropileno, inclinação de -2° à 20° sincronizado tensão de ajuste de inclinação automática conforme o peso do usuário na proporção de 2°x1°, regulagem de altura através de alavanca localizada à direita do usuário. Ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, com bloqueio na inclinação, anti-impacto com 4 pontos de bloqueio, acionado por alavanca localizada no lado esquerdo do usuário. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem automática da tensão.

**Coluna:** De regulagem de altura com 130mm de curso em tubo de aço de 50mm Ø e E 1,5mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina poliacetil, o movimento de rotação do pistão é sobre rolamento de esferas,

capa telescópica 3 elementos em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e em eventuais casos de manutenção.

**Base:** Injetada em poliamida 6, com aditivo anti-ultravioleta, 35% fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 5 patas, alojamento para engate do rodízio.

**Braços:** em formato T com regulagem de altura em 7 posições através de botão na parte frontal, corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, medindo 225mm curso de 67mm para cima.

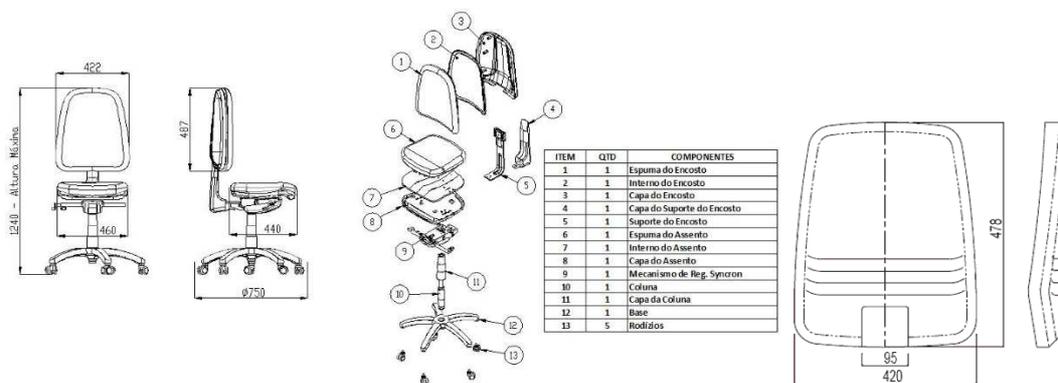
**Rodízio:** Duplo, com rodas de 50mm Ø injetadas PP copolímero de alto impacto, com aditivo anti-ultravioleta, eixo vertical e horizontal em aço trellado zincado, Indicado para uso em carpetes e similares.

**Revestimento:** Trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à NBR13962; comprovado através de laudo de atendimento a norma com foto do produto apresentado, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado sob o assento contendo número de série de produção.



### ITEM 3: CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS.

**Assento/Encosto:** Assento interno em madeira compensada de 12mm, moldada anatomicamente a quente, encosto interno em polipropileno estrutural, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm no assento e 50 mm no encosto. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento L 460mm x P 440mm. Encosto L 412mm x h 375mm.

**Suporte para Encosto:** corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro injetado em nylon com 19 posições de regulagem de altura com curso de 88mm, medindo L 115mm e E 35mm fixada diretamente na rabeta do mecanismo, sistema de regulagem através de came e cremalheira fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), sem necessidade de botões ou manípulos.

**Mecanismo:** Corpo e placa em chapa de aço SAE 1006-1008 E 3 mm, em FQDO acabamentos injetados em polipropileno, inclinação de -2° à 20° sincronizado tensão de ajuste de inclinação automática conforme o peso do usuário na proporção de 2°x1°, regulagem de altura através de alavanca localizada à direita do usuário. Ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, com bloqueio na inclinação, anti-impacto com 4 pontos de bloqueio, acionado por alavanca localizada no lado esquerdo do usuário. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem automática da tensão.

**Coluna:** De regulagem de altura com 130mm de curso em tubo de aço de 50mm Ø e E 1,5mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina poliacetal, o movimento de rotação do pistão é sobre rolamento de esferas, capa telescópica 3 elementos em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e em eventuais casos de manutenção.

**Base:** Injetada em poliamida 6, com aditivo anti-ultravioleta, 35% fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 5 patas, alojamento para engate do rodízio.

**Braços:** em formato T com regulagem de altura em 7 posições através de botão na parte frontal, corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, medindo 225mm curso de 67mm para cima.

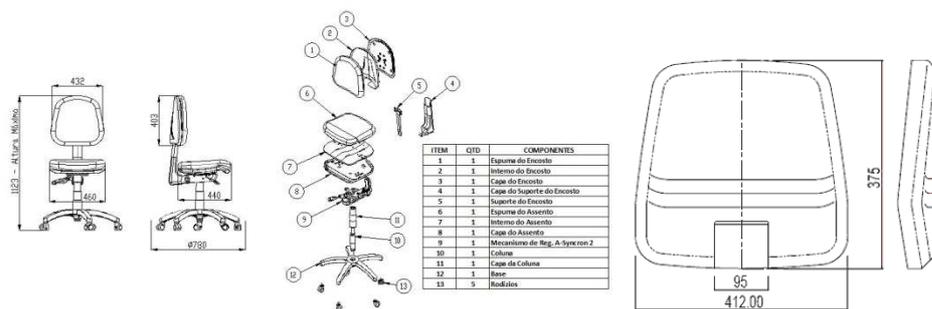
**Rodízio:** Duplo, com rodas de 50mm Ø injetadas PP copolímero de alto impacto, com aditivo anti-ultravioleta, eixo vertical e horizontal em aço trefilado zincado, Indicado para uso em carpetes e similares.

**Revestimento:** Trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à NBR13962; comprovado através de laudo de atendimento a norma com foto do produto apresentado, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado sob o assento contendo número de série de produção.



#### ITEM 4: CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS.

**Assento/Encosto:** Assento interno em madeira compensada de 12mm, moldada anatomicamente a quente, encosto interno em polipropileno estrutural, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm no assento e 50 mm no encosto. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento L 460mm x P 440mm. Encosto L 412mm x h 375mm.

**Suporte para Encosto:** corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro injetado em nylon com 19 posições de regulagem de altura com curso de 88mm, medindo L 115mm e E 35mm fixada diretamente na rabeta do mecanismo, sistema de regulagem através de came e cremalheira fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), sem necessidade de botões ou manípulos.

**Mecanismo:** Em chapa de aço estampada E 3mm, contato permanente permite regulagem de reclinção do encosto em no mínimo -8° e máximo de 25° por alavanca de aço com Ø de 8mm e ponta em polipropileno, à esquerda do usuário, o sistema de articulação do encosto é comando por meio de molas confeccionadas em aço classe B com Ø 5mm e lâminas de aço E 1,20mm. Regulagem de altura através de alavanca localizada a direita do usuário, com rabeta para fixação do suporte do encosto em aço.

**Coluna:** De regulagem de altura com 130mm de curso em tubo de aço de 50mm Ø e E 1,5mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina poliacetal, o movimento de rotação do pistão é sobre rolamento de esferas, capa telescópica 3 elementos em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e em eventuais casos de manutenção.

**Base:** Injetada em poliamida 6, com aditivo anti-ultravioleta, 35% fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 5 patas, alojamento para engate do rodízio.

**Braços:** em formato T com regulagem de altura em 7 posições através de botão na parte frontal, corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, medindo 225mm curso de 67mm para cima.

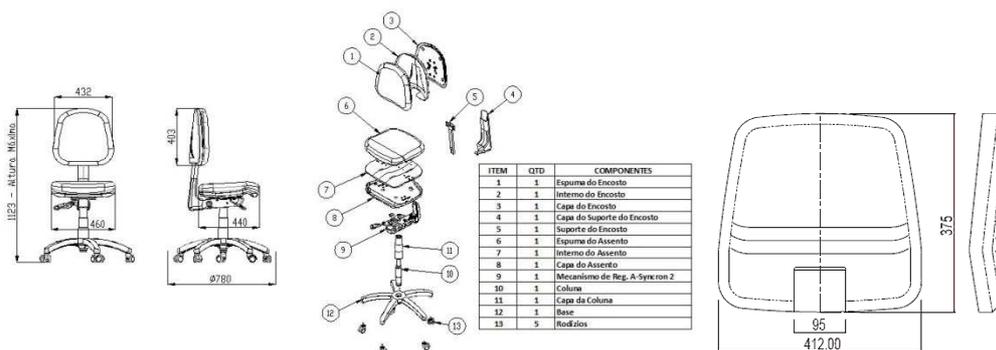
**Rodízio:** Duplo, com rodas de 50mm Ø injetadas PP copolímero de alto impacto, com aditivo anti-ultravioleta, eixo vertical e horizontal em aço trefilado zincado, Indicado para uso em carpetes e similares.

**Revestimento:** Trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à *NBR13962*; comprovado através de laudo de atendimento a norma com foto do produto apresentado, emitido por laboratório acreditado pelo *INMETRO*.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado sob o assento contendo número de série de produção.



#### ITEM 5: CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR ALTO EM TELA COM BRAÇO “T” REGULÁVEL.

**Apresentar protótipo para avaliação, ou indicar local nas dependências do SENAR do item que já tenha sido fornecido anteriormente.**

**Encosto:** Fixo estrutura em duas partes de encaixe para fixação da superfície tela preta, injetada em PA6 com 30% fibra de vidro, regulagem de apoio lombar em PP regulável na altura localizado na parte posterior.

**Assento:** Interno em polipropileno copolímero estrutural E 4mm com três barras metálicas para reforço, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm, capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento L 490mm x P 463mm. Encosto L 474mm x H 564mm.

**Suporte para Encosto:** Fixo confeccionado em nylon poliamida 6 com 30% fibra de vidro preto texturizado fixado diretamente ao corpo mecanismo por 03 parafusos M6.

**Mecanismo:** Corpo e placa em chapa de aço SAE 1006-1008 E 3 mm, em FQDO acabamentos injetados em polipropileno, inclinação de -2° à 20° sincronizado tensão de ajuste de inclinação automática conforme o peso do usuário na proporção de 2°x1°, regulagem de altura através de alavanca localizada à direita do usuário. Ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, com bloqueio na inclinação, anti-impacto com 4 pontos de bloqueio, acionado por alavanca localizada no lado esquerdo do usuário. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem automática da tensão.

**Coluna:** De regulagem de altura com 100mm de curso em tubo de aço de 50mm Ø e E 1,5mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina poliacetal, o movimento de rotação do pistão é sobre rolamento de esferas, capa

telescópica 03 elementos em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e em eventuais casos de manutenção.

**Base:** Injetada em poliamida 06, com aditivo anti-ultravioleta, 35% fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 05 patas, alojamento para engate do rodízio.

**Rodízio:** Duplo, com rodas de 65mm Ø injetadas PP de alto impacto e bandagem em PU, com aditivo anti-ultravioleta, eixo vertical e horizontal em aço trefilado zincado, Indicado para uso em pisos frios e madeira.

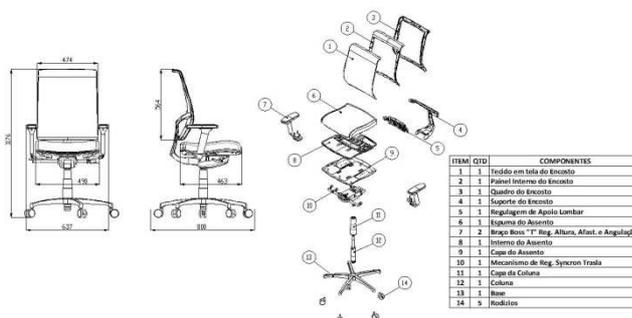
**Braço:** formato “T” em tubo de aço elíptico dimensão de 20x45x1,5 mm, regulável na altura com 7 estágios e curso de 85mm através de botão e no afastamento lateral através de alavanca, apoio em poliuretano regulável na profundidade e angulação lateral, corpo em polipropileno.

**Revestimento:** Couro ecológico 100% polímeros, suporte, 70% algodão e 30% poliéster. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à NBR13962; comprovado através de laudo de atendimento a norma com foto do produto apresentado, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado sob o assento contendo número de série de produção.



## ITEM 6: CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇO “T” REGULÁVEL.

**Encosto:** Fixo estrutura em duas partes de encaixe para fixação da superfície tela preta, injetada em PA6 com 30% fibra de vidro, regulagem de apoio lombar em PP regulável na altura localizado na parte.

**Assento:** Interno em polipropileno copolímero estrutural E 4mm com três barras metálicas para reforço, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm, capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento L 490mm x P 463mm. Encosto L 474mm x H 477mm.

**Suporte para Encosto:** Fixo confeccionado em nylon poliamida 6 com 30% fibra de vidro preto texturizado fixado diretamente ao corpo mecanismo por 03 parafusos M6.

**Mecanismo:** Corpo e placa em chapa de aço SAE 1006-1008 E 3 mm, em FQDO acabamentos injetados em polipropileno, inclinação de -2° à 20° sincronizado tensão de ajuste de inclinação automática conforme o peso do usuário na proporção de 2°x1°, regulagem de altura através de alavanca localizada à direita do usuário. Ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, com bloqueio na inclinação, anti-impacto com 4 pontos de bloqueio, acionado por alavanca localizada no lado esquerdo do usuário. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de Zamac5 para regulagem automática da tensão.

**Coluna:** De regulagem de altura com 100mm de curso em tubo de aço de 50mm Ø e E 1,5mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina poliacetal, o movimento de rotação do pistão é sobre rolamento de esferas, capa telescópica 03 elementos em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e em eventuais casos de manutenção.

**Base:** Injetada em poliamida 06, com aditivo anti-ultravioleta, 35% fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 05 patas, alojamento para engate do rodízio.

**Rodízio:** Duplo, com rodas de 65mm Ø injetadas PP de alto impacto e bandagem em PU, com aditivo anti-ultravioleta, eixo vertical e horizontal em aço trefilado zincado, Indicado para uso em pisos frios e madeira.

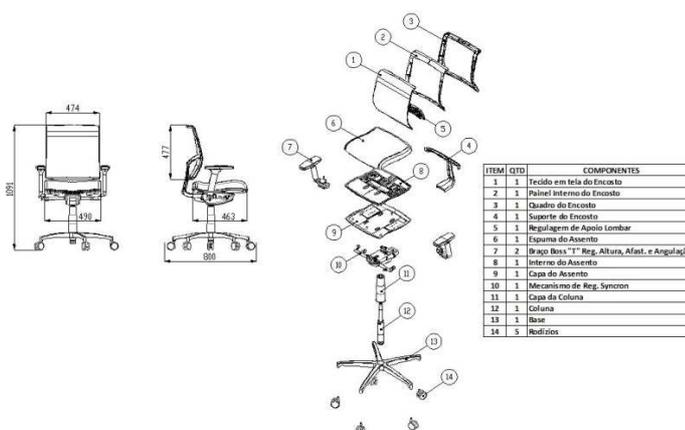
**Braço:** formato “T” em tubo de aço elíptico dimensão de 20x45x1,5 mm, regulável na altura com 7 estágios e curso de 85mm através de botão e no afastamento lateral através de alavanca, apoio em poliuretano regulável na profundidade e angulação lateral, corpo em polipropileno.

**Revestimento:** Couro ecológico 100% polímeros, suporte, 70% algodão e 30% poliéster. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à NBR13962; comprovado através de laudo de atendimento a norma com foto do produto apresentado, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado sob o assento contendo número de série de produção.



**ITEM 7: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA FIXA 4 PÉS ESPALDAR BAIXO COM PRANCHETA FIXA E PORTA LIVROS.**

**Apresentar protótipo para avaliação, ou indicar local nas dependências do SENAR do item que já tenha sido fornecido anteriormente.**

**Assento/Encosto:** Assento interno em madeira compensada de 12mm, moldada anatomicamente a quente, encosto interno em polipropileno estrutural, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 52 a 57 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 55mm no assento e 50 mm no encosto. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Medidas:** Assento L 460mm x P 440mm. Encosto L 412mm x h 375mm.

**Estrutura:** 4 pés palito com Prancheta e Porta Livros, com pernas confeccionadas em aço tubular 22,22x1,50m SAE1008/1010 com travessa para fixação do assento com furação entre centros 160x200mm confeccionada em aço chato 1/4"x1.1/4"SAE1010, provida de encosto horizontal confeccionado em tubo oval 18x43x1,90mm. Fixação do encosto por meio de flange soldada ao tubo oval com furos entre centros de 80,5mm e 28,5mm. Possui suporte para prancheta fixa confeccionado em tubo de aço tubular 25,4 x 1,2mm SAE1008/1010. Possui porta-livros abaixo do assento confeccionado em aço SAE1008/1010 aramado. Estrutura possui sapatas em polipropileno copolímero articuláveis. Estruturas fosfatizadas e pintadas com tinta pó epóxi, sendo a estrutura fixa, empilhável

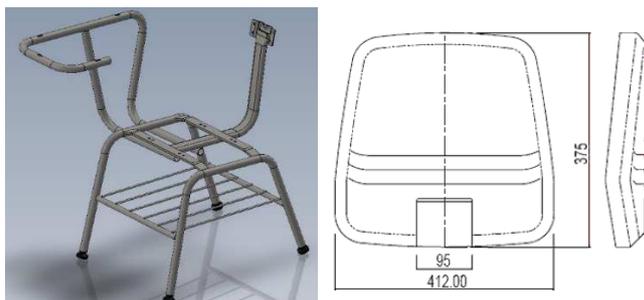
**Revestimento:** Trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Cor a escolher conforme catálogo do fabricante.

**Partes Metálicas:** Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.

**Matéria Prima:** De alta qualidade atendendo à *NBR13962*.

**Garantia:** Da indústria de 5 anos comprovada através de selo fixado no mecanismo sob o assento contendo número de serie de produção atestando que o produto e seus componentes contemplam um modelo produzido em série de linha industrial através do qual poderá ser realizada a qualquer tempo identificação do lote de fabricação.

**Manual:** Cada cadeira deverá ser entregue montada dentro de caixa de papelão sendo necessário somente o engate rápido da coluna na base e no mecanismo para sua perfeita utilização, e com manual de utilização e recomendações de manutenção.



#### **ITEM 8: CADEIRA SIGMA ESTRUTURA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.**

**Assento/Encosto:** injetados em polipropileno copolímero natural em cores variadas. Assento: 440 profundidade x 460 largura x 4mm espessura.

**Encosto:** 280 altura x 460 largura x 4mm espessura. A fixação do assento se dá por meio de 1 parafuso M6x20mm de cada lado, e 2 parafusos auto atarrachante com 6mm diâmetro x 22mm altura.

**Estrutura:** Confeccionada com objetivo de atender uma aplicação de carga estática sobre o assento de 1500N (150kgf) e 760N (76Kgf) sobre o encosto.



#### **ITEM 9: SOFÁ LE CORBUSIER.**

**9.1 Sofá 1 lugar** – Medindo 875X855

**9.2 Sofá 2 lugares** – Medindo 1440X855

**9.3 Sofá 3 lugares** – Medindo 1985X855

Sofá com assento e encosto em espuma laminada D33 revestida com espuma soft e plumate. Almofadas de assento soltas. Estrutura em madeira pinus tratada, persintas no assento e encosto. Estrutura em aço cromado de 1”, dando acabamento e servindo como base.



**APÊNDICE III**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**(Modelo de proposta em EXCEL disponibilizado junto ao Edital no site do SENAR)**